



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 235/2011 – São Paulo, sexta-feira, 16 de dezembro de 2011

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/12/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LEILA PAIVA MORRISON

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0020811-09.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011

CLASSE : 00028 - MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA

REU: JOSE JORGE AMBIEL

VARA : 5

PROCESSO : 0020812-91.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011

CLASSE : 00028 - MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA

REU: JOSE CARLOS GONCALVES

VARA : 23

PROCESSO : 0020817-16.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011

CLASSE : 00028 - MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA

REU: ELIAS CAIRES CATULE

VARA : 24

PROCESSO : 0020819-83.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011

CLASSE : 00028 - MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA

REU: EDUARDO SILVA BARRETO

VARA : 23

PROCESSO : 0020821-53.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: JOSE PASCOAL OLIVEIRA COSTA JUNIOR
VARA : 8

PROCESSO : 0020822-38.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: JOAO CARLOS CHAVES
VARA : 12

PROCESSO : 0020823-23.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: ROBERTO SANTOS PEREIRA
VARA : 16

PROCESSO : 0020824-08.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: RUBENS FARIAS DE OLIVEIRA
VARA : 20

PROCESSO : 0020825-90.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: JONAS EDUARDO DA SILVA CORREA
VARA : 17

PROCESSO : 0020826-75.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
REU: JOSE ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
VARA : 14

PROCESSO : 0020827-60.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
REU: ARLINDO ALVES PEREIRA
VARA : 12

PROCESSO : 0020828-45.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
REU: ANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA
VARA : 19

PROCESSO : 0020829-30.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
REU: ANA CRISTINA KALIKOSKI DA COSTA
VARA : 1

PROCESSO : 0020830-15.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
REU: ALEXANDRE DA SILVA ESTEVAO
VARA : 24

PROCESSO : 0020831-97.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
REU: JOSE ROBERTO RISSETO
VARA : 5

PROCESSO : 0020832-82.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
REU: ANDREA SHIRLEI RODRIGUES DOS SANTOS
VARA : 4

PROCESSO : 0020833-67.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
REU: JOSE FIRMINO DOS SANTOS
VARA : 8

PROCESSO : 0020834-52.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
REU: JOAO CARLOS OLIVEIRA MORENO
VARA : 21

PROCESSO : 0020835-37.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
REU: JOSE MARCELO DA SILVA BARBOSA
VARA : 3

PROCESSO : 0020836-22.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
REU: JANAINA SANCHEZ GARCIA
VARA : 8

PROCESSO : 0020837-07.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
REU: OSVALDO CRISTIANO FELIPE FILHO
VARA : 11

PROCESSO : 0020838-89.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: RENATA CARMAGNANI DE SIQUEIRA MORAES
VARA : 5

PROCESSO : 0020839-74.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: YURISLEIDYS LLERENA BARRANCO
VARA : 3

PROCESSO : 0020840-59.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: JARDEL MELLO SANTOS
VARA : 5

PROCESSO : 0020841-44.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: NILTON RICARDO DE BARROS
VARA : 20

PROCESSO : 0020842-29.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: YOUNG JU KWON
VARA : 26

PROCESSO : 0020843-14.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA
VARA : 19

PROCESSO : 0020844-96.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: ADEMIR MARQUES
VARA : 7

PROCESSO : 0020845-81.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: JESUINA FLORENCIO DIAS
VARA : 10

PROCESSO : 0020846-66.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: SILVIA REGINA ALVES AMARAL
VARA : 19

PROCESSO : 0020847-51.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
REU: JOAQUIM DE SOUZA SALVIANO
VARA : 4

PROCESSO : 0020848-36.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
REU: JOAO PAULO VALENTIM DE SOUZA
VARA : 23

PROCESSO : 0020849-21.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
REU: PABLO ROBERTO NOVIK
VARA : 10

PROCESSO : 0020850-06.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
REU: YURI ANTONIASSI DOS SANTOS
VARA : 1

PROCESSO : 0020851-88.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
REU: ADILSON FERREIRA RAMOS
VARA : 1

PROCESSO : 0020852-73.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: ADRIANA PAULA DE ANDRADE PEREIRA
VARA : 5

PROCESSO : 0020853-58.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS REIS
VARA : 1

PROCESSO : 0020854-43.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: CLAUDIA APARECIDA FERREIRA LIMA
VARA : 6

PROCESSO : 0020855-28.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: CARLOS PAULINO DA SILVA
VARA : 20

PROCESSO : 0020856-13.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: CECILIA MAGALHAES SARAIVA
VARA : 13

PROCESSO : 0020857-95.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: SONIA MARIA FAZENDA TUMULO
VARA : 25

PROCESSO : 0020859-65.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: DEBORA CRISTINA SILVA SANTOS
VARA : 14

PROCESSO : 0020860-50.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: PATRICIA ALVES DE ALMEIDA
VARA : 6

PROCESSO : 0020862-20.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: IVAN ANTONIO TANCHELLA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 0020863-05.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: ANELISE CARNEIRO PETROSKI
VARA : 10

PROCESSO : 0020864-87.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: ELAINE SOUZA PINTO
VARA : 9

PROCESSO : 0020865-72.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: GEONICE MARIA DE FREITAS ALVES
VARA : 5

PROCESSO : 0020866-57.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: EUGENIO CRUZ DA VILLA
VARA : 16

PROCESSO : 0020867-42.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: EDSON NORMANDIA DA SILVA
VARA : 21

PROCESSO : 0020868-27.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: JULIO CESAR BLUMEMBERG
VARA : 13

PROCESSO : 0020869-12.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: LUCIANA MITIKO HADA CAVIQUIOLLI
VARA : 7

PROCESSO : 0020870-94.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: JOSE GETULIO TCHINTCHICAS
VARA : 2

PROCESSO : 0020871-79.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: LUDMILLA CRISTINA BERTHOLINI CORREA
VARA : 7

PROCESSO : 0020873-49.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: PAULA IRENE MONTEIRO ALVES
VARA : 14

PROCESSO : 0020874-34.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: EDVALDO MARCIANO RODRIGUES
VARA : 11

PROCESSO : 0020875-19.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: ERILENE MARGARIDA BERNARDO
VARA : 25

PROCESSO : 0020876-04.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: ATILA FAYAO
VARA : 8

PROCESSO : 0020877-86.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: AMILTON RODRIGUES DA SILVA
VARA : 26

PROCESSO : 0020878-71.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: ALEXANDRE ANDRE DE BORBA
VARA : 14

PROCESSO : 0020880-41.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: AURELITA SOARES SANTOS
VARA : 19

PROCESSO : 0020881-26.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: ANTONIO JOAQUIM CACIMIRO
VARA : 21

PROCESSO : 0020882-11.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: ANTONIO FERREIRA MARQUES
VARA : 1

PROCESSO : 0020883-93.2011.403.6100 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP235460 - RENATO VIDAL DE LIMA
REU: SIMONE DE CARVALHO
VARA : 25

PROCESSO : 0021771-62.2011.403.6100 PROT: 28/11/2011
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO
AUTOR: CONDOMINIO CENTRAL PARQUE LAPA
ADV/PROC: SP165072 - CARLOS ALEXANDRE GRECCHI GASPARETTI BARROS
REU: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
VARA : 16

PROCESSO : 0022627-26.2011.403.6100 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 2 REGIAO
APELADO: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
VARA : 99

PROCESSO : 0022640-25.2011.403.6100 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE FRANCISCO BELTRAO - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022641-10.2011.403.6100 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE BERNARDES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022658-46.2011.403.6100 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE RIO PRETO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022677-52.2011.403.6100 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022680-07.2011.403.6100 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE OSASCO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022753-76.2011.403.6100 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 25 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022756-31.2011.403.6100 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022760-68.2011.403.6100 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 18 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022761-53.2011.403.6100 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022762-38.2011.403.6100 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022763-23.2011.403.6100 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022764-08.2011.403.6100 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022765-90.2011.403.6100 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE RIO PRETO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022770-15.2011.403.6100 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022774-52.2011.403.6100 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022806-57.2011.403.6100 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE RIO PRETO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022812-64.2011.403.6100 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITABUNA - BA
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022813-49.2011.403.6100 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ITABUNA - BA
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022815-19.2011.403.6100 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: D+BRASIL ENTRETENIMENTO CONTEUDO E COMUNICACAO TOTAL LTDA
ADV/PROC: RJ150229 - RODRIGI COUTINHO KUSTER
REU: CONSELHO REGIONAL DO EST DE SAO PAULO DA ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL
VARA : 5

PROCESSO : 0022816-04.2011.403.6100 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4ª VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022819-56.2011.403.6100 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: M&M COM/, IMP/ E EXP/ LTDA
ADV/PROC: SP235843 - JOSE WALTER PUTINATTI JÚNIOR E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 17

PROCESSO : 0022821-26.2011.403.6100 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA ESPECIALIZADA DO TRF 2ª REG
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022822-11.2011.403.6100 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: COOPER NUTRI RACOES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ADV/PROC: SP127189 - ORLANDO BERTONI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 0022823-93.2011.403.6100 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RUFINO KOERICH
ADV/PROC: SP110633 - FERNANDO GUBNITSKY
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 10

PROCESSO : 0022827-33.2011.403.6100 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: APARECIDO ALVES DA SILVA
ADV/PROC: SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 26

PROCESSO : 0022828-18.2011.403.6100 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022829-03.2011.403.6100 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA FEDERAL DO SIST FINANC HABIT PORTO ALEGRE-RS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022830-85.2011.403.6100 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DURATEX COMERCIAL EXPORTADORA S A E OUTRO
ADV/PROC: SP182687 - SYLVIA APARECIDA PEREIRA GUTIERREZ E OUTRO
REU: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 3

PROCESSO : 0022831-70.2011.403.6100 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022832-55.2011.403.6100 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00152 - OPCA0 DE NACIONALIDADE
REQUERENTE: ANA PABLA GASEL AQUINO
ADV/PROC: SP216028 - DANIELLE TAVARES BESSA ONGARATTO E OUTRO
NAO CONSTA: NAO CONSTA
VARA : 7

PROCESSO : 0022834-25.2011.403.6100 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ADECCO RECURSOS HUMANOS S/A
ADV/PROC: SP237078 - FABIO DE ALMEIDA GARCIA E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 10

PROCESSO : 0022835-10.2011.403.6100 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ADECCO RECURSOS HUMANOS S/A
ADV/PROC: SP237078 - FABIO DE ALMEIDA GARCIA E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 8

PROCESSO : 0022836-92.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE OSASCO/SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022837-77.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE FORTALEZA - CE
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022838-62.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 22 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022839-47.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE RECIFE - PE
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 6

PROCESSO : 0022840-32.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE NATAL-RN
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022841-17.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RAIMUNDO FERREIRA LIMA E OUTRO
ADV/PROC: SP102409 - JOSELI SILVA GIRON BARBOSA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 14

PROCESSO : 0022842-02.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CUSHMAN & WAKEFIELD CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
ADV/PROC: SP014767 - DRAUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 0022843-84.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: FERNANDO SALLES
ADV/PROC: SP160377 - CARLOS ALBERTO DE SANTANA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 17

PROCESSO : 0022845-54.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 11 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 11

PROCESSO : 0022846-39.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE RIO PRETO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 20 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 20

PROCESSO : 0022847-24.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE VARGINHA - MG
DEPRECADO: JUIZO DA 24 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 24

PROCESSO : 0022848-09.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE POUSO ALEGRE - MG
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 9

PROCESSO : 0022849-91.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 23 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELO HORIZONTE - MG
DEPRECADO: JUIZO DA 21 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 21

PROCESSO : 0022850-76.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 11 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 11

PROCESSO : 0022851-61.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 17 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 17

PROCESSO : 0022852-46.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 11 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 11

PROCESSO : 0022853-31.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00236 - OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURI
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. NATALIA PASQUINI MORETTI
REQUERIDO: SANDRO BENEDETTI ISIDORI
VARA : 14

PROCESSO : 0022854-16.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00236 - OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURI
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIZ CARLOS DE FREITAS
REQUERIDO: GERALDINE BERDUGO
VARA : 9

PROCESSO : 0022855-98.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00236 - OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURI
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. LUIZ CARLOS DE FREITAS
REQUERIDO: EMMANUEL BERDUGO
VARA : 6

PROCESSO : 0022856-83.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ERNESTO PEREIRA MOURAO JUNIOR
ADV/PROC: PR050762 - MURILO KARASINKI E OUTRO
IMPETRADO: INSPETOR CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO
VARA : 22

PROCESSO : 0022857-68.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: SEBASTIAO MARCOS DE SOUZA E OUTRO
ADV/PROC: SP130054 - PAULO HENRIQUE CAMPILONGO
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIAO DO ESTADO DE SAO PAULO - SP
VARA : 23

PROCESSO : 0022858-53.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: FLAVIO CEZAR AMATE
ADV/PROC: SP207804 - CÉSAR RODOLFO SASSO LIGNELLI
REU: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAUL- IFSP
VARA : 22

PROCESSO : 0022859-38.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TUPA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022860-23.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: GREY COMUNICACAO LTDA
ADV/PROC: SP183257 - TATIANA MARANI VIKANIS E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 14

PROCESSO : 0022861-08.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: UNIVERSO SYSTEM SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
ADV/PROC: SP212315 - PATRICIA DIAS
IMPETRADO: PREGOEIRO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 23

PROCESSO : 0022862-90.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ARISTON BERNARDES DO NASCIMENTO
ADV/PROC: SP199756 - SIMONE APARECIDA FARIAS SANTOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 14

PROCESSO : 0022863-75.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NATURA INOVACAO E TECNOLOGIA DE PRODUTOS LTDA
ADV/PROC: SP259740 - PEDRO HENRIQUE TORRES BIANQUIE OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 13

PROCESSO : 0022864-60.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SANDRA REGINA DE SOUSA VARGAS DOS SANTOS
ADV/PROC: SP280819 - PAULO FELIPE AZENHA TOBIAS
REU: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -SECCAO DE SAO PAULO
VARA : 12

PROCESSO : 0022865-45.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: UNIMED DE CAMPOS DO JORDAO - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADV/PROC: SP195054 - LEONARDO FRANCO DE LIMA E OUTRO
REU: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
VARA : 2

PROCESSO : 0022866-30.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADV/PROC: SP246330 - MARIA ALICE DE OLIVEIRA RIBAS
REU: BANCO PANAMERICANO S/A
VARA : 22

PROCESSO : 0022867-15.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: LUIS ALEXANDER RUBIO BERNALES
ADV/PROC: AC001050 - MARIA LEA RITA OTRANTO
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 15

PROCESSO : 0022868-97.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 8

PROCESSO : 0022869-82.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 6

PROCESSO : 0022870-67.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
ADV/PROC: SP246414 - EDUARDO FROEHLICH ZANGEROLAMI E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 9

PROCESSO : 0022871-52.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ARMARINHOS FERNANDO LTDA
ADV/PROC: SP185518 - MARIA CHRISTINA MÜHLNER
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 0022873-22.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JAILSO BELERRA DE MORAIS
ADV/PROC: SP201842 - ROGÉRIO FERREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 10

PROCESSO : 0022874-07.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANDRE MORAIS DE ALMEIDA
ADV/PROC: SP201842 - ROGÉRIO FERREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 24

PROCESSO : 0022875-89.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022876-74.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO FRANCISCO BERNARDO
ADV/PROC: SP152978 - DANIEL RODRIGO DE SA E LIMA

REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 10

PROCESSO : 0022877-59.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MAFRA - SC
EXECUTADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0022878-44.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: BRAMPAC S/A
ADV/PROC: SP216360 - FABIANA BETTAMIO VIVONE E OUTRO
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO
VARA : 9

PROCESSO : 0022879-29.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ALEXANDRE RIZEK SCHULTZ E OUTRO
ADV/PROC: SP305135 - DEBORA PEREIRA MORETO
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIAO DO ESTADO DE SAO PAULO - SP
VARA : 6

PROCESSO : 0022880-14.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022881-96.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GOIANIA - GO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022882-81.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: OCAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA
ADV/PROC: SP258491 - GUSTAVO DALLA VALLE BAPTISTA DA SILVA E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 26

PROCESSO : 0022883-66.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ASTROVISION VISION TECNOLOGIA - COM/ E SERVICO DE ELETRONICO LTDA - EPP
ADV/PROC: SP023374 - MARIO EDUARDO ALVES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 0022884-51.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022886-21.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00002 - ACAO CIVIL DE IMPROBIDADE AD
AUTOR: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. ERICA HELENA BASSETTO ROSIQUE E OUTRO
REU: ERASMO BEZERRA DA SILVA E OUTROS
VARA : 17

PROCESSO : 0022888-88.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: S-VELAME ADMINISTRACAO DE RECURSOS E PARTICIPACOES S.A.
ADV/PROC: SP153881 - EDUARDO DE CARVALHO BORGES E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 12

PROCESSO : 0022889-73.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: BRACO S/A
ADV/PROC: SP153881 - EDUARDO DE CARVALHO BORGES E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 25

PROCESSO : 0022890-58.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: SILKIM PARTICIPACOES S/A
ADV/PROC: SP153881 - EDUARDO DE CARVALHO BORGES E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 21

PROCESSO : 0022891-43.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: M. CASSAB COM/ E IND/ LTDA
ADV/PROC: SP110621 - ANA PAULA ORIOLA MARTINS E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 25

PROCESSO : 0022892-28.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARACATUBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0022895-80.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MONTEPINO LTDA
ADV/PROC: SP130599 - MARCELO SALLES ANNUNZIATA
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 23

PROCESSO : 0022900-05.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: PANIFICADORA E CONFEITARIA DA SERRA LTDA
ADV/PROC: SP200167 - DANIELLE COPPOLA VARGAS
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP
VARA : 9

PROCESSO : 0022903-57.2011.403.6100 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: CIA SIDERURGICA NACIONAL-CSN
ADV/PROC: RJ162863 - ALINE OLIVEIRA SOBRINHO
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL
VARA : 6

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0022386-52.2011.403.6100 PROT: 28/11/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0018835-64.2011.403.6100 CLASSE: 207
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. MARINA RITA M TALLI COSTA
EMBARGADO: DANIEL BARTOCZEWSKI

ADV/PROC: SP244369 - SALETE MARIA DE CARVALHO PINTO
VARA : 19

PROCESSO : 0022388-22.2011.403.6100 PROT: 30/11/2011
CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DE ASSISTENCIA JU
PRINCIPAL: 0014432-52.2011.403.6100 CLASSE: 29
IMPUGNANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP308044 - CARLOS FREDERICO RAMOS DE JESUS
IMPUGNADO: ROSIDETE LUCIO DE ALMEIDA
ADV/PROC: SP094193 - JOSE ALVES DE SOUZA
VARA : 15

PROCESSO : 0022416-87.2011.403.6100 PROT: 06/12/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0006102-38.1989.403.6100 (89.0006102-0) CLASSE: 206
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. IVY NHOLA REIS
EMBARGADO: ASSUNTA AMELIA MENEGAZZO ORTEGA
ADV/PROC: SP061439 - PAULO FRANCISCO DE CARVALHO E OUTRO
VARA : 22

PROCESSO : 0022417-72.2011.403.6100 PROT: 06/12/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0025428-56.2004.403.6100 (2004.61.00.025428-4) CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. CAMILA CASTANHEIRA MATTAR
EMBARGADO: PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO E OUTROS
ADV/PROC: SP021753 - ANGELO FEBRONIO NETTO E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 0022420-27.2011.403.6100 PROT: 27/04/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0027324-95.2008.403.6100 (2008.61.00.027324-7) CLASSE: 28
EMBARGANTE: FERNANDO GABRIEL SUAREZ REAL DE AZUA
ADV/PROC: SP239082 - HAROLDO DE AZEVEDO CARVALHO
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE
VARA : 6

PROCESSO : 0022422-94.2011.403.6100 PROT: 06/12/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0029329-76.1997.403.6100 (97.0029329-7) CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. MARCELO ELIAS SANCHES
EMBARGADO: SONIA MARIA AGABITI E OUTROS
ADV/PROC: SP175419 - ALIK TRAMARIM TRIVELIN E OUTRO
VARA : 12

PROCESSO : 0022426-34.2011.403.6100 PROT: 05/12/2011
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 0007069-73.1995.403.6100 (95.0007069-3) CLASSE: 29
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. RAFAEL VASCONCELLOS DE ARAUJO PEREIRA
REQUERIDO: FERRO E ACO VILA CALIFORNIA LTDA
ADV/PROC: SP043425 - SANDOVAL GERALDO DE ALMEIDA
VARA : 8

PROCESSO : 0022502-58.2011.403.6100 PROT: 07/12/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0015766-24.2011.403.6100 CLASSE: 98
EMBARGANTE: MAMAPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA E OUTROS
ADV/PROC: SP188905 - CARLA ANDREIA ALCANTARA COELHO E OUTRO
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV/PROC: SP064158 - SUELI FERREIRA DA SILVA
VARA : 25

PROCESSO : 0022509-50.2011.403.6100 PROT: 07/12/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0065332-06.1992.403.6100 (92.0065332-4) CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. ADRIANA DE LUCA CARVALHO
EMBARGADO: DENIS FRANCO
ADV/PROC: SP081514 - JOSE MORENO BILCHE SANTOS
VARA : 11

PROCESSO : 0022598-73.2011.403.6100 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0016477-10.2003.403.6100 (2003.61.00.016477-1) CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. NILMA DE CASTRO ABE
EMBARGADO: JURACI FRANCISCO BARBOSA E OUTROS
ADV/PROC: SP171371 - RONALDO ANTONIO LACAVA E OUTROS
VARA : 9

PROCESSO : 0022601-28.2011.403.6100 PROT: 30/11/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0013266-87.2008.403.6100 (2008.61.00.013266-4) CLASSE: 73
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. TELMA DE MELO SILVA
EMBARGADO: MOACIR SIMPLICIO DA SILVA E OUTROS
ADV/PROC: SP113588 - ARMANDO GUINEZI
VARA : 12

PROCESSO : 0022630-78.2011.403.6100 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0030872-12.2000.403.6100 (2000.61.00.030872-0) CLASSE: 206
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. ULISSES VETTORELLO
EMBARGADO: CELESTE DE SOUZA COELHO PARZANESE
ADV/PROC: SP071550 - ANA DULCE VIEGAS MUNIZ WATANABE E OUTRO
VARA : 16

PROCESSO : 0022652-39.2011.403.6100 PROT: 02/12/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0012098-79.2010.403.6100 CLASSE: 98
EMBARGANTE: LAERCIO BARBOSA PRATES
ADV/PROC: SP113814 - RAIMUNDO RONAN MACIEL SANTOS
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP067217 - LUIZ FERNANDO MAIA E OUTROS
VARA : 19

PROCESSO : 0022655-91.2011.403.6100 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0031296-30.1995.403.6100 (95.0031296-4) CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. TELMA DE MELO SILVA
EMBARGADO: AUTO PECAS OLIGIL LTDA
ADV/PROC: SP203615 - CARLOS EDUARDO GONZALES BARRETO E OUTRO
VARA : 11

PROCESSO : 0022656-76.2011.403.6100 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0018498-71.1994.403.6100 (94.0018498-0) CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. GLAUCIA YUKA NAKAMURA
EMBARGADO: UNIAO CORRETORA DE MERCADORIAS S/C LTDA

ADV/PROC: SP040637B - ARMANDO MEDEIROS PRADE
VARA : 12

PROCESSO : 0022664-53.2011.403.6100 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0017099-07.1994.403.6100 (94.0017099-8) CLASSE: 98
EMBARGANTE: RICARDO GIANEZINI
ADV/PROC: SP196081 - MAURICIO JORGE DE FREITAS COUTINHO
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP210937 - LILIAN CARLA FÉLIX THONHOM E OUTRO
VARA : 12

PROCESSO : 0022672-30.2011.403.6100 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0009483-82.2011.403.6100 CLASSE: 98
EMBARGANTE: ORGANIZACAO SANTAMARENSE DE EDUCACAO E CULTURA-OSEC
ADV/PROC: SP284445 - LEONARDO CAETANO VILELA LEMOS
EMBARGADO: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. MARCELA PAES BARRETO LIMA MARINHO
VARA : 10

PROCESSO : 0022712-12.2011.403.6100 PROT: 24/11/2011
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 0013104-87.2011.403.6100 CLASSE: 29
EXCIPIENTE: CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
ADV/PROC: DF016275 - OSWALDO PINHEIRO RIBEIRO JUNIOR E OUTRO
EXCEPTO: ERNANDE DE SOUZA RUVENAL
ADV/PROC: SP088733 - JOSE HUDSON DE DEUS BARRETO
VARA : 10

PROCESSO : 0022729-48.2011.403.6100 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0013713-56.2000.403.6100 (2000.61.00.013713-4) CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. CRISTIANNE MARIA CARVALHO FORTES MILLER
EMBARGADO: WALCON DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
ADV/PROC: SP101471 - ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA
VARA : 1

PROCESSO : 0022734-70.2011.403.6100 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0034532-58.1993.403.6100 (93.0034532-0) CLASSE: 36
EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADV/PROC: SP053556 - MARIA CONCEICAO DE MACEDO
EMBARGADO: ANTONIO ELIAS DE ALMEIDA
ADV/PROC: SP041894 - MARCIO RODRIGUES DOS REIS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 0022740-77.2011.403.6100 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0010927-53.2011.403.6100 CLASSE: 98
EMBARGANTE: SONJA BERNARD BONI
ADV/PROC: SP254750 - CRISTIANE TAVARES MOREIRA
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP245431 - RICARDO MOREIRA PRATES BIZARRO
VARA : 10

PROCESSO : 0022755-46.2011.403.6100 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0016277-22.2011.403.6100 CLASSE: 206
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. FATIMA CRISTINA LOPES MONTEIRO
EMBARGADO: GECILIA CALIMAN DOS SANTOS

ADV/PROC: SP231644 - MARCUS BONTANCIA E OUTRO
VARA : 26

PROCESSO : 0022796-13.2011.403.6100 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0011300-31.2004.403.6100 (2004.61.00.011300-7) CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. MARILIA ALMEIDA RODRIGUES LIMA
EMBARGADO: TINER EMPREENDEMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
ADV/PROC: SP174064 - ULISSES PENACHIO E OUTRO
VARA : 13

PROCESSO : 0022797-95.2011.403.6100 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0009088-96.1988.403.6100 (88.0009088-5) CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. GLAUCIA YUKA NAKAMURA
EMBARGADO: RAFAEL GALLARDO TENA
ADV/PROC: SP060619 - ZENIA CELENE SAMPAIO ROCHA
VARA : 11

PROCESSO : 0022798-80.2011.403.6100 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0003820-72.2000.403.0399 (2000.03.99.003820-6) CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. GLAUCIA YUKA NAKAMURA
EMBARGADO: BRASILATA S A EMBALAGENS METALICAS E OUTROS
ADV/PROC: SP015759 - RICARDO MARIZ DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA : 11

PROCESSO : 0022844-69.2011.403.6100 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 0017867-34.2011.403.6100 CLASSE: 29
IMPUGNANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. MARCOS LISANDRO PUCHEVITCH
IMPUGNADO: BENEDICTO RAPHAEL RIBEIRO
ADV/PROC: SP211358 - MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS
VARA : 6

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0022081-68.2011.403.6100 PROT: 30/11/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP221562 - ANA PAULA TIerno DOS SANTOS E OUTRO
REU: ALEXANDRE DA SILVA REIS
VARA : 16

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____: 000153
Distribuídos por Dependência _____: 000026
Redistribuídos _____: 000001

*** Total dos feitos _____: 000180

Sao Paulo, 14/12/2011

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA nº 45/2011

A Doutora DIANA BRUNSTEIN, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO que a servidora ROSANA MARIA BENÍCIO, Técnico Judiciário, RF 5531, Supervisora do Setor de Processamentos Diversos (FC-5), participou do curso Processo Judicial Eletrônico no período de 12 a 13 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FRANCESCO GIFOLI, RF 3630, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de dezembro de 2011.

DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal
7ª Vara Cível

16ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 29/2011

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 16ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE :

Considerando o período de férias do servidor JANDERSON GONÇALVES COSSONICHE RF 2972, Diretor de Secretaria no período de 09/01/2012 a 18/01/2012 resolve:

DESIGNAR a servidora LUCILIA PERES GUARITA SYLVESTRE, RF 3435, Analista Judiciário, para substituí-lo no período referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

PORTARIA Nº 30/2011

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora ELIETE FERNANDES CARVALHO RF 1455, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete estará de férias no período de 09/01/2012 a 18/01/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GABRIELA GUERRA DIAS, RF 3340, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

PORTARIA Nº 31/2011

A DOUTORA TANIA REGINA MARANGONI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 16ª VARA FEDERAL DA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, Considerando que a Servidora ADRIANA SOFIA LOREDO Técnica judiciária RF 3957, Supervisora de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares estará em gozo de férias regulamentares no período de 18/01/2012 a 27/01/2012, RESOLVE designar o servidor MARCEL TOSHIRO YOKOTA, RF 5793 para substituí-la no referido período. Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

PORTARIA Nº 32//2011

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE :

Considerando que a Servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL, Analista Judiciária, RF 3122, Supervisora de Processamentos Ordinários estará em gozo de férias nos períodos de 11/01/2012 a 20/01/2012 e 23/01/2012 a 01/02/2012 resolve indicar os servidores GILENO FERNANDES DA SILVA RF 5458 e CELSO MINORU SUDA RF 6882 para substituí-la, respectivamente, nos referidos períodos. Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

25ª VARA CÍVEL

O Doutor DJALMA MOREIRA GOMES, MM. Juiz Federal da Vigésima Quinta Vara Cível da Justiça Federal - Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA CIANCI ANTUNES, RF 3461 - Analista Judiciária - Diretora de Secretaria - DAS 50, CJ3, estará no gozo de férias, no período de 09/01/2012 a 18/01/2012.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, KILZA CASSIANA BRUGNHOLO CHOUERI - RF 5342 - Técnica Judiciária, Supervisora de Seção de Processamentos Ordinários - FC-5, para substituir a Diretora de Secretaria, ANA PAULA CIANCI ANTUNES - RF 3461 - DAS 50, CJ3, no período supracitado.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

P O R T A R I A N.º 53 / 2011

O Doutor DJALMA MOREIRA GOMES, MM. Juiz Federal da Vigésima Quinta Vara Cível da Justiça Federal - Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6687, Analista Judiciária, Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares - FC 5, esteve de licença gala no período de 03/12/2011 a 10/12/2011.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO, RF 6199, Técnica Judiciária, Assistente Técnica - FC-3, para substituir a servidora SHEILA MARTINS DA CUNHA, no período acima citado.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

P O R T A R I A N.º 52/2011

O Doutor DJALMA MOREIRA GOMES, MM. Juiz Federal da Vigésima Quinta Vara Cível da Justiça Federal -

Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E :

ALTERAR, a Portaria n.º 24/2010, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora lotada nesta Vara da seguinte forma:

ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO - Técnica Judiciária, Assistente Técnica - FC 3, referente às 2ª e 3ª parcelas do exercício de 2011, inicialmente marcadas para os períodos de 28/11/2011 a 07/12/2011 e de 26/01/2012 a 04/02/2012, ficando para os períodos de 16/11/2011 a 25/11/2011 e de 09/01/2012 a 18/01/2012, respectivamente.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

5ª VARA CIVEL - EDITAL

O Doutor PAULO SÉRGIO DOMINGUES, Meritíssimo Juiz Federal da Quinta Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal do Estado de São Paulo / SP, sito na Avenida Paulista, n.º 1682, 13º andar, São Paulo / SP, faz publicar o presente edital para CITAÇÃO da ré HVA PROMOÇÕES PUBLICIDADE LTDA, em lugar incerto e não sabido, conforme informado em certidão do Sr. Oficial de Justiça (fl. 187), nos termos do artigo 231, inciso II do Código de Processo Civil, para os atos e termos da ação proposta e de acordo com o seguinte despacho ... Expeça-se edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias (fl. 210) Dr. Paulo Sérgio Domingues, Juiz Federal. Fica ciente a ré de que a inicial e os documentos que a instruem se encontram em cartório, à sua disposição e que, não contestada a ação no prazo de 30 (trinta) dias (artigo 232, inciso IV do CPC), presumir-se-ão por ela aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do artigo 285 c/c artigo 232, inciso V, ambos do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

14ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 029/2011

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE MARENI SELMA DE CARVALHO LISBOA, COM O PRAZO DE 20 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA - PROCESSO N.º 0001662-95.2009.403.6100 (antigo n.º 2009.61.00.001662-0) PROMOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE MARENI SELMA DE CARVALHO LISBOA. A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER aos que do presente EDITAL conhecimento tiverem e a quem interessar possa, expedido nos autos da ação monitoria - processo n.º 0001662-95.2009.403.6100 (antigo n.º 2009.61.00.001662-0), que a parte executada MARENI SELMA DE CARVALHO LISBOA, inscrita no CPF/MF sob n.º 188.980.598-09, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos do referido processo, ficam pelo presente INTIMADA, nos termos da Lei n.º 11.232/2005, que alterou o Código de Processo Civil, e seu artigo 475-J, para que providencie o pagamento do valor da condenação, no prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com a memória de cálculo apresentada, sob pena de ser acrescida multa de 10% (dez por cento) ao valor requerido, bem como de ser expedido mandado de penhora e avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, com prazo de vinte dias, que será publicado na forma da lei. São Paulo, 07 de dezembro de 2011. Eu, Julio Neves da Silva, Analista Judiciário, digitei. E eu, David Ferreira de Brito, Diretor de Secretaria, conferi.
CLAUDIA RINALDI FERNANDES
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 030/2011

EDITAL PARA CITAÇÃO DE HANA INTERNACIONAL BRASIL LTDA, JONG SUP HA, DO HYUN ROH e YOON KYUN KIM, COM O PRAZO DE 20 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA - PROCESSO N.º 0007831-35.2008.403.6100, PROMOVIDA POR CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE HANA INTERNACIONAL BRASIL LTDA, JONG SUP HA, DO HYUN ROH E YOON KYUN KIM. A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER aos que do presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos da AÇÃO MONITÓRIA - processo n.º 0007831-35.2008.403.6100 que os réus Hana Internacional Brasil Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.345.541/0001-02, Jong Sup Ha, inscrito no CPF/MF sob n.º 126.998.098-02, Do Hyun Roh, inscrito no CPF/MF sob n.º 227.548.948-70 e Yoon Kyun Kim, inscrito no CPF/MF sob n.º 195.267.198-16, por estarem em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos do referido processo, ficam pelo presente CITADOS nos termos do artigo 1.102-B e seguintes do Código de Processo Civil, para pagamento da importância de R\$ 306.236,84 (trezentos e seis mil, duzentos e trinta e

seis reais e oitenta e quatro centavos), atualizada até 31 de janeiro de 2008, corrigida com os acréscimos legais, ou oferecimento de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, conforme petição inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, com prazo de vinte dias, que será publicado na forma da lei. São Paulo, 07 de dezembro de 2011. Eu, Julio Neves da Silva, Analista Judiciário, digitei. E eu, David Ferreira de Brito, Diretor de Secretaria, conferi. Claudia Rinaldi Fernandes
Juíza Federal Substituta

DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CRIMINAL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/12/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LEONARDO SAFI DE MELO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0013061-04.2011.403.6181 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE EUNAPOLIS - BA
REU: CARLOS EDUARDO REGIS BITTENCOURT
VARA : 5

PROCESSO : 0013063-71.2011.403.6181 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA FEDERAL DE CAMPINAS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 9

PROCESSO : 0013066-26.2011.403.6181 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 5

PROCESSO : 0013068-93.2011.403.6181 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 0013069-78.2011.403.6181 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 0013070-63.2011.403.6181 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 0013071-48.2011.403.6181 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 8

PROCESSO : 0013072-33.2011.403.6181 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 0013073-18.2011.403.6181 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 0013075-85.2011.403.6181 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 0013076-70.2011.403.6181 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 0013077-55.2011.403.6181 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 0013078-40.2011.403.6181 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 0013079-25.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE MANAUS - AM
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 5

PROCESSO : 0013080-10.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA FEDERAL DE CAMPINAS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0013081-92.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0013082-77.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA FEDERAL DE CAMPINAS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 4

PROCESSO : 0013083-62.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE OSASCO/SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0013084-47.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00166 - PETICAO
REQUERENTE: ALEXANDRE DE SOUZA HERNANDES
ADV/PROC: SP141375 - ALEXANDRE DE SOUZA HERNANDES
REQUERIDO: THAIS SZEGO
VARA : 3

PROCESSO : 0013085-32.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00166 - PETICAO
REQUERENTE: ALEXANDRE DE SOUZA HERNANDES
ADV/PROC: SP141375 - ALEXANDRE DE SOUZA HERNANDES
REQUERIDO: ANDREA ORABONA ANGELICO MASSA
VARA : 10

PROCESSO : 0013086-17.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELO HORIZONTE - MG
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 6

PROCESSO : 0013087-02.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 7

PROCESSO : 0013088-84.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TUBARAO - SC
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0013089-69.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 7

PROCESSO : 0013090-54.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 4

PROCESSO : 0013091-39.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0013092-24.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 10

PROCESSO : 0013093-09.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0013094-91.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELO HORIZONTE - MG
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 8

PROCESSO : 0013095-76.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CUIABA - MT
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0013096-61.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELO HORIZONTE - MG
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 2

PROCESSO : 0013097-46.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELO HORIZONTE - MG
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0013098-31.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BARRETOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 7

PROCESSO : 0013099-16.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA FEDERAL DE CAMPINAS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0013100-98.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 10

PROCESSO : 0013101-83.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 8

PROCESSO : 0013102-68.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 4

PROCESSO : 0013103-53.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 10

PROCESSO : 0013104-38.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 7

PROCESSO : 0013105-23.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 3

PROCESSO : 0013106-08.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 4

PROCESSO : 0013107-90.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 5

PROCESSO : 0013108-75.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 5

PROCESSO : 0013109-60.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 10

PROCESSO : 0013110-45.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 1

PROCESSO : 0013111-30.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 4

PROCESSO : 0013112-15.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 4

PROCESSO : 0013113-97.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 3

PROCESSO : 0013114-82.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 5

PROCESSO : 0013115-67.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 5

PROCESSO : 0013116-52.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 3

PROCESSO : 0013117-37.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 3

PROCESSO : 0013118-22.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 4

PROCESSO : 0013119-07.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 6

PROCESSO : 0013120-89.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 0013121-74.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 0013122-59.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 6

PROCESSO : 0013123-44.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 0013124-29.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 9

PROCESSO : 0013125-14.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 6

PROCESSO : 0013126-96.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: ANTONIO FERREIRA DO VALLE JUNIOR E OUTROS

VARA : 3

PROCESSO : 0013127-81.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 10

PROCESSO : 0013128-66.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ADALTON FERREIRA SANTANA ME

ADV/PROC: SP162270 - EMERSON SCAPATICIO

IMPETRADO: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO

VARA : 3

PROCESSO : 0013129-51.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO 6 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL RIO DE JANEIRO - RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

VARA : 7

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0013130-36.2011.403.6181 PROT: 07/12/2011

CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 0000806-14.2011.403.6181 CLASSE: 163

EMBARGANTE: JAIME DE ARAUJO SANTOS

ADV/PROC: SP244078 - RODRIGO BARGIERI DE CARVALHO

EMBARGADO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 1

PROCESSO : 0013131-21.2011.403.6181 PROT: 06/12/2011

CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU

PRINCIPAL: 0000806-14.2011.403.6181 CLASSE: 163

REQUERENTE: CELSO NUNES RODRIGUES

ADV/PROC: SP015780 - ANTONIO PINHEIRO CAMARGO NETTO E OUTRO

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 1

PROCESSO : 0013135-58.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011

CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU

PRINCIPAL: 0012918-15.2011.403.6181 CLASSE: 194

REQUERENTE: FRANCISCO SANTOS GOMES REIS

ADV/PROC: SP238438 - DANILO ROBERTO DA SILVA E OUTRO

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0004816-20.2006.403.6103 (2006.61.03.004816-6) PROT: 07/07/2006

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 0012600-03.2010.403.6105 PROT: 09/09/2010
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: ROSELY DO CARMO LEITE DOS SANTOS
VARA : 2

PROCESSO : 0016530-92.2011.403.6105 PROT: 30/11/2011
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 2

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____ : 000064
Distribuídos por Dependência_____ : 000003
Redistribuídos_____ : 000003

*** Total dos feitos_____ : 000070

Sao Paulo, 12/12/2011

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/12/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LEONARDO SAFI DE MELO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 0013139-95.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00104 - EXECUCAO PROVISORIA - CRIMIN
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
CONDENADO: FABIANO GASPAR ROSSETTO
VARA : 1

PROCESSO : 0013140-80.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00104 - EXECUCAO PROVISORIA - CRIMIN
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
CONDENADO: LAUTEVERONE ROGENSKI
VARA : 1

PROCESSO : 0013141-65.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00104 - EXECUCAO PROVISORIA - CRIMIN
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
CONDENADO: JEFERSON CONRADO DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 0013144-20.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JOAO PESSOA - PB
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0013145-05.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE
AUTORIDADE POLICIAL: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 0013146-87.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 0013147-72.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 0013148-57.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 0013149-42.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 6

PROCESSO : 0013150-27.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 0013151-12.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 0013152-94.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 0013153-79.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 0013154-64.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 0013155-49.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: RAFAEL TADEU AMARAL DE OLIVEIRA
VARA : 7

PROCESSO : 0013156-34.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: MULLER CESAR FRESSATO
VARA : 1

PROCESSO : 0013157-19.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 0013158-04.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 0013159-86.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 0013160-71.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 0013163-26.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 0013164-11.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 0013165-93.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: JOSAPHAT DE BRAGANCA SOARES
VARA : 8

PROCESSO : 0013166-78.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00203 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
AUTORIDADE POLICIAL: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO
AUTOR DO FATO LEI 9099/95: ALICE FONSECA E OUTRO
ADV/PROC: SP111351 - AMAURY TEIXEIRA
VARA : 9

PROCESSO : 0013167-63.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANGELO - RS
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0013169-33.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE
AUTORIDADE POLICIAL: DELEGADO DE POLICIA ESTADUAL
INDICIADO: JOHNATAN PEREIRA DOS REIS E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 0013170-18.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELO HORIZONTE - MG
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 9

PROCESSO : 0013171-03.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE RECIFE - PE
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 10

PROCESSO : 0013172-85.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO 1 VARA FORUM FEDERAL DE VITORIA DA CONQUISTA - BA
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0013173-70.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 17 VARA DO FORUM FEDERAL DE SALVADOR - BA
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 7

PROCESSO : 0013174-55.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 4

PROCESSO : 0013175-40.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 2

PROCESSO : 0013176-25.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA CRIMINAL DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0013177-10.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA CRIMINAL DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0013178-92.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE MANAUS - AM
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

VARA : 3

PROCESSO : 0013179-77.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 9.VARA DO FORUM FEDERAL DE BELEM-PA
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 10

PROCESSO : 0013180-62.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO FORMOSO - BA
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 9

PROCESSO : 0013181-47.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO 1 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL DE FOZ DO IGUACU - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0013182-32.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 0013183-17.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: LUZINETE CARLOS DE MELO
VARA : 10

PROCESSO : 0013184-02.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE RIO PRETO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 8

PROCESSO : 0013185-84.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0013186-69.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0013187-54.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0013188-39.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0013189-24.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0013190-09.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 7

PROCESSO : 0013191-91.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 3

PROCESSO : 0013192-76.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 0013193-61.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 0013194-46.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 0013195-31.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 0013196-16.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 0013197-98.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 0013198-83.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 0013199-68.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0013132-06.2011.403.6181 PROT: 07/12/2011
CLASSE : 00117 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ADV/PROC: SP098755 - JOSE CARLOS PACIFICO E OUTRO
REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 4

PROCESSO : 0013133-88.2011.403.6181 PROT: 06/12/2011
CLASSE : 00117 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ADV/PROC: SP112386 - EDSON KEITI SATO E OUTRO
REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 4

PROCESSO : 0013134-73.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
PRINCIPAL: 0011167-27.2010.403.6181 CLASSE: 120
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 0013136-43.2011.403.6181 PROT: 01/12/2011
CLASSE : 00117 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
PRINCIPAL: 0007460-17.2011.403.6181 CLASSE: 240
REQUERENTE: FABIO MARTINS VARELLA
ADV/PROC: SP218019 - ROGERIO SEGUINS MARTINS JUNIOR
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 2

PROCESSO : 0013137-28.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00224 - SEQUESTRO - MEDIDAS ASSECURA
PRINCIPAL: 0001995-61.2010.403.6181 CLASSE: 240
REQUERENTE: SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ADV/PROC: SP174086 - RICARDO ALEXANDRE MOREIRA LAURENTI
REU: RAFAEL DOS PASSOS SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 0013138-13.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00117 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
PRINCIPAL: 0004259-17.2011.403.6181 CLASSE: 163
REQUERENTE: CLEBER ANDRADE DE ALMEIDA
ADV/PROC: SP142989 - RICARDO COSTA ALMEIDA
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 2

PROCESSO : 0013142-50.2011.403.6181 PROT: 01/12/2011
CLASSE : 00090 - LITISPENDENCIA - EXCECOES
PRINCIPAL: 0007519-44.2007.403.6181 (2007.61.81.007519-9) CLASSE: 240
EXCIPIENTE: MIGUEL YAW MIEN TSAU
ADV/PROC: SP105197 - SINVAL ANTUNES DE SOUZA FILHO E OUTRO
EXCEPTO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 6

PROCESSO : 0013143-35.2011.403.6181 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA

AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA
AVERIGUADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 8

PROCESSO : 0013161-56.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
PRINCIPAL: 0001771-26.2010.403.6181 CLASSE: 120
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: FRANCISCO OSMAR DE OLIVEIRA MONTEIRO E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 0013162-41.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
PRINCIPAL: 0004242-54.2006.403.6181 (2006.61.81.004242-6) CLASSE: 120
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 0013168-48.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
PRINCIPAL: 0013249-65.2009.403.6181 (2009.61.81.013249-0) CLASSE: 120
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 0013226-51.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU
PRINCIPAL: 0000806-14.2011.403.6181 CLASSE: 163
REQUERENTE: ANELISE FATIMA DA ROCHA
ADV/PROC: SP267923 - MARISA DE OLIVEIRA BELO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0002014-34.2006.403.6108 (2006.61.08.002014-0) PROT: 09/03/2006
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA
AVERIGUADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 2

PROCESSO : 0002576-29.2004.403.6103 (2004.61.03.002576-5) PROT: 15/04/2004
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBARGANTE: OSEIAS JACINTO VIEIRA E OUTRO
ADV/PROC: SP177223 - ELEN BEATRIZ TRIZZINO ALVES
EMBARGADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. DANILCE VANESSA ARTE O CAMY
VARA : 6

PROCESSO : 0000766-42.2005.403.6181 (2005.61.81.000766-5) PROT: 21/02/2005
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADV/PROC: PROC. ANA LETICIA ABSY
INDICIADO: EDUARDO AUGUSTO FERNANDES
VARA : 8

PROCESSO : 0000441-58.2006.403.6108 (2006.61.08.000441-9) PROT: 18/01/2006
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA
INDICIADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____: 000056

Distribuídos por Dependência _____: 000012

Redistribuídos _____: 000004

*** Total dos feitos _____: 000072

Sao Paulo, 13/12/2011

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/12/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LEONARDO SAFI DE MELO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0013200-53.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0013201-38.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 20 VARA DO FORUM FEDERAL DE SALGUEIRO - PE

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

VARA : 3

PROCESSO : 0013203-08.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: MARCELO ADRIANO BONALDO

VARA : 3

PROCESSO : 0013204-90.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: VERA LUCIA DOS SANTOS E OUTRO

VARA : 7

PROCESSO : 0013205-75.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 10

PROCESSO : 0013206-60.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 6

PROCESSO : 0013207-45.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 0013208-30.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 0013209-15.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 0013210-97.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 0013211-82.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 0013212-67.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADV/PROC: PROC. PROCURADOR
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 0013213-52.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 0013214-37.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 0013215-22.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 0013216-07.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 0013217-89.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA

AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 0013218-74.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 0013219-59.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 0013220-44.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 0013221-29.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 0013222-14.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 0013223-96.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 0013224-81.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 0013225-66.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 0013227-36.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 0013228-21.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: ANTONIO CASTILHO E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 0013229-06.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 0013230-88.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: JOSE SEVERINO DE FREITAS
VARA : 3

PROCESSO : 0013231-73.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 0013232-58.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 0013233-43.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE
AUTORIDADE POLICIAL: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO
INDICIADO: INGRID MAYARA FERREIRA SOROCABA
VARA : 10

PROCESSO : 0013234-28.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 0013235-13.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: MINISTRO RELATOR DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
ORDENADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 9

PROCESSO : 0013236-95.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 9

PROCESSO : 0013237-80.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA CRIMINAL DO FORUM FEDERAL DE LONDRINA - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 4

PROCESSO : 0013238-65.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA CRIMINAL DO FORUM FEDERAL DE VITORIA - ES
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0013239-50.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARABA - PA

DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 8

PROCESSO : 0013240-35.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 5

PROCESSO : 0013242-05.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA CRIMINAL DO FORUM FEDERAL DE LONDRINA - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 4

PROCESSO : 0013243-87.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 0013244-72.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 0013245-57.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 0013246-42.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 0013247-27.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 6

PROCESSO : 0013248-12.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 0013249-94.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 0013250-79.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 0013251-64.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 0013252-49.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 6

PROCESSO : 0013253-34.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 0013254-19.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: RAMIRO HENRIQUE RIBAS
VARA : 8

PROCESSO : 0013255-04.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 0013256-86.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00203 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
AUTORIDADE POLICIAL: DELEGADO DE POLICIA ESTADUAL
AUTOR DO FATO LEI 9099/95: GUILLERMO DALMACIO TAMARA DE LA CRUZ
VARA : 3

PROCESSO : 0013257-71.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO LUIS - MA
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0013258-56.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARACATUBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 4

PROCESSO : 0013259-41.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE LUZIANIA - GO
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0013260-26.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 7

PROCESSO : 0013261-11.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

AUTORIDADE POLICIAL: DELEGADO DE POLICIA ESTADUAL
INDICIADO: AMAURI BOSCARATO E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 0013262-93.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00166 - PETICAO
REQUERENTE: CAMILA MARIA BERNABE MOREIRA DA SILVA
REQUERIDO: WLADIMIR PANELLI
VARA : 8

PROCESSO : 0013263-78.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL DE FOZ DO IGUACU - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 10

PROCESSO : 0013265-48.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00104 - EXECUCAO PROVISORIA - CRIMIN
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
CONDENADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 0013266-33.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00103 - EXECUCAO DA PENA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
CONDENADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 0013267-18.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00104 - EXECUCAO PROVISORIA - CRIMIN
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
CONDENADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 0013270-70.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 0013271-55.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 0013272-40.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 0013273-25.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

PROCESSO : 0013274-10.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 0013275-92.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 0013276-77.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 0013277-62.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 7

PROCESSO : 0013278-47.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 0013279-32.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 0013280-17.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 0013281-02.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 0013282-84.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 0013283-69.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 4

PROCESSO : 0013284-54.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 10

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0013202-23.2011.403.6181 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 9

PROCESSO : 0013241-20.2011.403.6181 PROT: 17/08/2011
CLASSE : 00117 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
PRINCIPAL: 0006484-10.2011.403.6181 CLASSE: 120
REQUERENTE: ANDRESSA PEREIRA SILVA
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 4

PROCESSO : 0013264-63.2011.403.6181 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
PRINCIPAL: 0001284-61.2007.403.6181 (2007.61.81.001284-0) CLASSE: 166
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 6

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0003654-13.2007.403.6181 (2007.61.81.003654-6) PROT: 13/04/2007
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 9

PROCESSO : 0007626-88.2008.403.6105 (2008.61.05.007626-7) PROT: 23/07/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 8

PROCESSO : 0011544-95.2011.403.6105 PROT: 31/08/2011
CLASSE : 00061 - CARTA ROGATORIA
ROGANTE: JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL JUDICIAL DE BRAGA - PORTUGAL
ROGADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 10

PROCESSO : 0015925-49.2011.403.6105 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: NUBE NUCLEO BRASILEIRO DE ESTAGIOS LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 0013062-86.2011.403.6181 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA CRIMINAL FORUM FEDERAL RIO DE JANEIRO - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 7 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
VARA : 6

PROCESSO : 0002850-06.2011.403.6181 PROT: 25/03/2011
CLASSE : 00240 - ACAO PENAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
REU: DEYSI GABRIELA QUELCA CHUQUIMIA E OUTRO
VARA : 8

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____: 000079

Distribuídos por Dependência _____: 000003

Redistribuídos _____: 000006

*** Total dos feitos _____: 000088

Sao Paulo, 14/12/2011

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 37/2011

A Dra. ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal Substituta na titularidade da Quinta Vara Criminal da Justiça Federal de 1.ª Instância, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o Plantão Judiciário do Recesso Forense do Fórum Federal Criminal no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2011 e 06 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

APROVAR a escala de servidores que deverão comparecer ao plantão judiciário desta 5ª Vara Criminal a partir das 9:00 horas.

27 de dezembro de 2011

Carlos Eduardo Frota do Amaral Gurgel

Cristiane Bertocin dos Santos

Eliane Alves Ferreira

José Silva Pessoa

Neide Francisca Ananias

Rafael dos Reis Napi

Rosangela Simões

Vanusa Rodrigues Silva Tonoli

Gustavo Cunha de Almeida

28 de dezembro de 2011

Carlos Eduardo Frota do Amaral Gurgel

José Silva Pessoa

Márcio Rogério Camargo Araújo Pereira

Rafael dos Reis Napi

Rosangela Simões

Telma Rezende Faria de Paula

Vanusa Rodrigues Silva Tonoli

Maria Isabel Gomes de Assis Moura

ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI

Juíza Federal Substituta

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 62/2011

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora CHRISTIANA ELINORA DA COSTA MARCHANT RIOS, Analista Judiciário,

RF 4813, Oficial de Gabinete (FC-5), compensará, nos dias 16 e 19 de dezembro de 2011, os plantões judiciários realizados em 09 e 12 de outubro de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NIVALDO FIRMINO DE SOUZA, Técnico Judiciário, RF 5461, para substituí-la nesses dias, surtindo os devidos efeitos financeiros.

São Paulo, 14 de dezembro de 2011.

MÁRCIO RACHED MILLANI

Juiz Federal Substituto

10ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(COM PRAZO DE 90 DIAS)

O Juiz Federal Substituto MÁRCIO RACHED MILLANI, da 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, com prazo de 90 (noventa) dias, que FILIPE RIBEIRO BARBOSA, brasileiro, solteiro, desempregado, nascido aos 14.04.1988, em Osasco/SP, filho de Rogério Alves Barbosa e Nilza Ribeiro Barboza, RG n 27.324.438-3 SSP/SP e CPF n 357.933.738-61, com último endereço conhecido situado na Rua Alberi Ribeiro da Silva, 44, casa 02, Vila Caldas, Carapicuíba/SP e MARCELO SENA FREITAS, brasileiro, solteiro, desempregado, nascido aos 10.01.1989, em Osasco/SP, filho de Vagner Aparecido Freitas e Dulcinete Aparecida de Sena Freitas, RG n 44.809.935-4 SSP e CPF n 367.500.328-00, com último endereço conhecido situado NA Rua Piratininga, apt 14, bloco 14, Jardim Silveira, Barueri/SP, CEP n 06447-175, estando em local incerto e não sabido, foram denunciados pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos autos do processo nº 0013379-55.2009.403.6181, por terem, em duas ocasiões, praticado os delitos descritos no art. 312, 1º, c.c. com os arts. 29, 30, 71 e 327, 1º, todos do Código Penal, também foram denunciados por terem, em concurso material com o crime de peculato, praticado o delito previsto no art. 325, 2º, c.c. os arts. 29, 30, 71 e 327, 1º, todos do Código Penal, foram denunciados, ainda, como incurso no crime tipificado no art. 317, caput, c.c. os arts. 29, 30, 71 e 327, 1º, todos do Código Penal, pelo presente, INTIMA referidos réus da sentença prolatada a fls. 1511/1538 do processo, cujo inteiro teor é o seguinte:

Vistos em sentença.

Os réus FELIPE PRADELLA, brasileiro, casado, filho de Wilson Pradella e Vera Lúcia de Carvalho Pradella, nascido aos 29.09.1977, em Osasco/SP, RG nº 28.127.334-0 SSP/SP, CPF nº 270.624.418-64, GREGORY CAMILLO OLIVEIRA CRAID, brasileiro, solteiro, filho de Antonio José Craid e Neide de Oliveira Silva Craid, nascido aos 29.03.1983, em Osasco/SP, RG nº 30.545.866 SSP/SP, CPF nº 307.899.178-40, FILIPE RIBEIRO BARBOSA, brasileiro, solteiro, filho de Rogério Alves Barboza e Nilza Ribeiro Barboza, nascido aos 14.04.1988, em Osasco/SP, RG nº 27.324.438-3 SSP/SP, CPF nº 357.933.738-61, MARCELO SENA FREITAS, brasileiro, solteiro, filho de Vagner Aparecido Freitas e Dulcinete Aparecida de Sena Freitas, nascido aos 10.01.1989, em Osasco/SP, RG nº 44.809.935-4 SSP/SP, CPF nº 367.500.328-00, e LUCIANO RODRIGUES, brasileiro, casado, filho de Sidney Rodrigues e Aparecida da Glória Mariano Fernandes, nascido aos 23.11.1970, em São Paulo/SP, RG nº 19.247.737-7 SSP/SP, CPF nº 128.664.478-08, foram denunciados por terem, em duas ocasiões, praticado os delitos descritos no art. 312, 1º, c.c. com os arts. 29, 30, 71 e 327, 1º, todos do Código Penal. Todos eles também foram denunciados por terem, em concurso material com o crime de peculato, praticado o delito previsto no art. 325, 2º, c.c. os arts. 29, 30, 71 e 327, 1º, do Código Penal. FELIPE PRADELLA, FILIPE RIBEIRO BARBOSA e MARCELO SENA FREITAS teriam cometido o referido delito por três vezes, ao violarem o sigilo funcional para os corréus Gregory Camillo Oliveira Craid e Luciano Rodrigues, bem como para os jornalistas do Jornal Estado de São Paulo e da Rede Record. Já GREGORY CAMILLO OLIVEIRA CRAID e LUCIANO RODRIGUES teriam perpetrado o delito ao divulgarem as informações para os jornalistas do Jornal Estado de São Paulo e da Rede Record, ou seja, em duas oportunidades. Todos os réus foram denunciados, ainda, como incurso no crime tipificado no art. 317, caput, c.c. os arts. 29, 30, 71 e 327, 1º, todos do Código Penal. Por fim, FELIPE PRADELLA foi denunciado também pelo delito de extorsão (CP, art. 158). Nos termos da inicial acusatória, FELIPE PRADELLA, FILIPE RIBEIRO e MARCELO trabalhavam na empresa Cetros, que, juntamente com as empresas Consultec e Funrio, formavam o Consórcio Nacional de Avaliação e Seleção - CONNASEL, contratado pela Administração (INEP) para a distribuição e organização das provas do ENEM 2009. Os réus, ao serem contratados, assinaram termo de sigilo e compromisso de confidencialidade em razão da natureza do serviço que iria ser desempenhado. No dia 21 de setembro de 2009, FILIPE RIBEIRO, nas instalações da empresa Plural Editora Gráfica Ltda., contratada para realizar as impressões das provas, valendo-se da facilidade que a sua função lhe proporcionava, teria subtraído um exemplar da prova 1 do ENEM e a entregue a FELIPE PRADELLA. No dia seguinte, a prova 2 do ENEM teria sido subtraída por FELIPE PRADELLA e MARCELO. Em razão destas condutas foram denunciados pelo crime de peculato (CP, art. 312, 1º). Essa imputação estendeu-se a GREGORY e LUCIANO, pois, segundo o Ministério Público Federal, é desarrazoado crer que não tenham eles participado

intelectualmente do planejamento das subtrações e apoiado moralmente Felipe Pradella para que este cometesse o crime.

A segunda conduta imputada aos réus é a de violação de sigilo funcional (CP, art. 325, 2º). De posse das provas do ENEM, FELIPE PRADELLA teria se reunido, no dia 29/09/2009, com os denunciados GREGORY e LUCIANO, na pizzaria de propriedade deste último. Nesta ocasião, FELIPE PRADELLA teria lhes mostrado as provas, revelando, assim, fato que tivera ciência em razão de sua função. FILIPE RIBEIRO e MARCELO foram considerados pelo Parquet partícipes desta conduta. LUCIANO, ciente da subtração e do sigilo, teria telefonado a conhecidos da imprensa para a venda das provas. Foram contatadas as jornalistas da Folha de São Paulo, Laura Baptista Capriglione e do Estado de São Paulo, Renata Cafardo. GREGORY e FELIPE PRADELLA teriam solicitado a Renata Cafardo a quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a concretização do negócio. Para comprovar que possuíam as provas, mostraram a ela, no dia 30/09/2009, algumas questões que foram memorizadas pela jornalista, que em vão tentou obter gratuitamente as informações. GREGORY e FELIPE PRADELLA ainda teriam mostrado as questões do ENEM para o jornalista da Rede Record, Rafael de Freitas Sampaio, no mesmo dia 30/09/2009.

A terceira conduta atribuída aos réus refere-se ao delito de corrupção passiva (CP, art. 317). Os réus para a venda das provas teriam solicitado vantagem indevida em razão da função pública anteriormente exercida, aos jornalistas da Rede Record, Revista Época e Estado de São Paulo. FELIPE PRADELLA, por fim, foi denunciado pelo delito de extorsão (CP, art. 318). Segundo o Ministério Público Federal, ele teria telefonado para a jornalista Renata Cafardo e exigido dela a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para não lhe fazer mal.

Esclarece o Ministério Público Federal que FELIPE PRADELLA, FILIPE RIBEIRO e MARCELO trabalhavam na Cetros, uma das empresas contratadas pela Administração Pública (INEP) para a organização do ENEM 2009. Em razão deste fato, os réus devem ser considerados funcionários públicos por equiparação, nos termos do artigo 327, 1º, do Código Penal. Salienta o Parquet, ainda, que, em razão da conduta dos réus, o exame teve que ser cancelado, o que causou um prejuízo de qu

arenta e cinco milhões de reais aos cofres públicos. A denúncia (fls. 276/286) foi parcialmente recebida em 16 de dezembro de 2009 (fls. 306/311). A imputação relativa ao delito de peculato foi rejeitada, pois considerou-se insignificante o valor econômico das folhas de papel que continham as questões, sendo certo que, conforme a doutrina de Nelson Hungria, o peculato é punido menos porque seja patrimonialmente lesivo do que pela quebra de fidelidade no desempenho do cargo público; mas é absolutamente indispensável à sua configuração o advento de concreto dano patrimonial. O Ministério Público Federal interpôs Recurso em Sentido Estrito da decisão que rejeitou parcialmente a denúncia (fls. 346/353). Os réus foram citados e apresentaram resposta à acusação (fls. 365/376 - LUCIANO; fls. 378/394 - GREGORY; fls. 401/405 - FELIPE PRADELLA; fls. 473/49 - MARCELO; fls. 502/512 - FILIPE RIBEIRO).

Foi admitido o ingresso da Consultoria em Projetos Educacionais e Concursos Ltda. (CONSULTEC) como assistente da acusação (fls. 413). Não sendo caso de absolvição sumária foi designada audiência de instrução e julgamento (fls. 514/515).

Audiência de instrução foi realizada nos dias 18/08/2010 (fls. 590/603), 02/09/2010 (fls. 626/638), 22/09/2010 (fls. 691/702) e 12/11/2010 (fls. 803/816). O registro dos depoimentos foi feito por meio de sistema de gravação digital audiovisual, na forma do artigo 405, 1º, do Código de Processo Penal. O Ministério Público Federal aditou a denúncia (fls. 642/650) para a correção de duas datas que nela foram mencionadas. Por tratar-se de mero erro material a correção foi anotada sem haver, no entanto, a necessidade de nova citação dos réus (fls. 673/675). Determinou-se, a pedido do Ministério Público Federal a quebra de sigilo telefônico dos acusados e de outros terminais relacionados ao delito. Após a realização de todas as diligências requeridas (CPP, art. 402), os autos foram remetidos ao Ministério Público Federal para a apresentação de memoriais escritos (fls. 1199/1242).

Alegou o Parquet ter sido comprovado que FELIPE PRADELLA, FILIPE RIBEIRO e MARCELO mantinham um relacionamento muito próximo. Aduziu o órgão ministerial que os réus deixaram de trabalhar nos dias 25 e 26 de setembro de 2009 sob a alegação de estarem cansados, todavia, o real motivo foi a esperança de que a venda das provas fosse bem sucedida. Esta coincidência demonstra a prévia associação entre eles, existente com a finalidade de subtração das provas. Afirmou que as gravações e os depoimentos não deixam dúvidas de que as provas foram subtraídas por FELIPE PRADELLA, FILIPE RIBEIRO e MARCELO, entre os dias 19 e 21 de setembro de 2009. Os vídeos evidenciam, também, o prévio ajuste entre eles. Após a subtração das provas, FELIPE PRADELLA teria se associado a GREGORY para a sua negociação, o que configuraria os delitos de violação de sigilo funcional e corrupção. Há várias provas que demonstram a associação entre FELIPE PRADELLA e GREGORY para a negociação, como extratos telefônicos e os depoimentos dos jornalistas. Não há dúvidas, também, de que o intuito era a obtenção de vantagem econômica, uma vez que os relatos das testemunhas mencionam terem eles solicitado a quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). LUCIANO, de acordo com o Ministério Público Federal, ciente da subtração das provas e do sigilo a elas inerente, telefonou para conhecidos seus da imprensa, o que comprovaria a sua participação no delito. Não há dúvidas de que LUCIANO teve acesso à prova e de que contatou jornalistas para a sua negociação, fato que pode ser comprovado pelos depoimentos de Mônica Maia e Denise Chiarato. Os extratos telefônicos de LUCIANO comprovam ter ele ligado várias vezes para os jornais o Estado de São Paulo e Folha, nos dias 29 e 30 de setembro de 2009, o que indicaria que sua participação não se limitou à negociação inicial da prova. LUCIANO não poderia ser qualificado como fonte, por ter se colocado como intermediário do negócio. O empenho de LUCIANO para saber se as provas eram ou não verdadeiras é incompatível com a alegação de que apenas buscava ajudar desinteressadamente os demais

corrêus.

Comprovou-se, ainda, segundo o Ministério Público Federal, que: a) FELIPE PRADELLA e GREGORY exibiram a prova para a jornalista Renata Cafardo e solicitaram a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para entregá-la; b) FELIPE PRADELLA e GREGORY solicitaram a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para entregar as provas do ENEM para o jornalista Thiago de Souza; c) FELIPE PRADELLA e GREGORY exibiram a prova para o jornalista da Rede Record, Rafael Sampaio, e solicitaram a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para entregá-la. Ressaltou o Ministério Público Federal que todos os corrêus devem ser condenados pelos delitos de corrupção passiva e violação de sigilo funcional, tendo cada um contribuído de maneira particular para a ocorrência dos delitos. Em relação a FELIPE PRADELLA, sustentou o Parquet que ele constrangeu a jornalista Renata Cafardo, mediante grave ameaça, com o propósito de obter vantagem econômica indevida, cerca de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fazê-la parar de divulgar detalhes do vazamento das provas. FELIPE PRADELLA, FILIPE RIBEIRO e MARCELO devem ser considerados funcionários públicos por equiparação, nos termos do artigo 327, 1º, do Código Penal. No que diz respeito a GREGORY e LUCIANO, tendo concorrido para a prática de crimes próprios de funcionários públicos, respondem pela prática destes delitos. Por fim, o Parquet destacou o vultoso prejuízo causado à Administração com o adiamento dos exames.

A CONSULTEC, na qualidade de assistente de acusação, apresentou memoriais a fls. 1302/1336. Em linhas gerais, ratificou a maior parte do quanto afirmado pelo Ministério Público Federal, ressaltando, todavia que: a) [P]ode-se dizer que, em relação à subtração das provas - fatos anteriores - não há a participação dos réus Gregory Camillo Oliveira Craid e Luciano Rodrigues. Entretanto, não se pode afirmar que os Acusados Marcelo Sena Freitas e Filipe Ribeiro Barbosa não possuem relação com a posterior negociação do material subtraído com jornalistas, pois eles, ao subtraírem a prova, já tinham consciência do objetivo almejado com a subtração que praticaram; b) pelas provas produzidas não há dúvidas de que todos sabiam que os documentos que seriam negociados eram sigilosos; c) na hipótese de ser desconsiderada a tipificação pelo crime de peculato-furto, estabelecida no art. 312, 1º, do Código Penal, subsiste a tipificação pela norma subsidiária prevista no art. 337 do Código Penal (subtração ou inutilização de livro ou documento), como imputação alternativa à tipificação por peculato. Em relação a LUCIANO, pleiteia sua condenação apenas pelo crime previsto no art. 325 do Código Penal.

A defesa de LUCIANO RODRIGUES alegou, após sumariar os fatos, que: a) o réu não é funcionário público e, portanto, não poderia ter praticado delitos próprios desta categoria profissional; b) ele nunca esteve na gráfica na qual a prova estava sendo confeccionada; c) o acusado não sabia que FELIPE PRADELLA era funcionário público ou equiparado; d) o ar. 327, 1º, do Código Penal, amplia o conceito de funcionário público para fins penais, todavia tal extensão não abr

ange dono de pizzaria, nem abrange as pessoas que trabalham em empresas contratadas com a finalidade de prestar serviços para a administração pública quando não se trata de atividades típicas; e) o crime de violação de sigilo funcional só pode ser praticado por funcionário público; f) a segurança das provas do ENEM foi defeituosa e qualquer um poderia ter subtraído as provas e g) no caso específico, não houve o vazamento de nenhuma das questões das provas, e assim não haveria qualquer prejuízo na sua realização, tendo sido prematura a decisão do Ministro da Educação de adiar os exames (fls. 1342/1354). A defesa de GREGORY apontou, preliminarmente, a ilicitude da gravação realizada pela jornalista Renata Cafardo, pois viola o art. 5º, LVI, da Constituição Federal. Alegou, também, que não houve justa causa para o início da ação penal no que diz respeito ao crime de violação de sigilo funcional, pois o réu não tomou conhecimento do conteúdo do envelope que continha as provas do ENEM. Afirmou, ainda, que: a) o adiamento do concurso decorreu de ato imprudente do Ministro da Educação; b) a prova não foi transmitida a qualquer concursando; c) apenas ao funcionário público pode ser imputado o delito de violação de sigilo funcional; d) quando do suposto vazamento, FELIPE PRADELLA já havia se desligado da empresa; e) o réu nunca foi funcionário público e f) a pessoa que simplesmente recebeu o segredo, sem ter concorrido para o crime, não é coautor nem partícipe do delito (fls. 1364/1381).

A defesa de MARCELO apontou, preliminarmente, a ilicitude da gravação realizada pela jornalista Renata Cafardo, por afronta ao artigo 5º, X e LVI da Constituição Federal. Acrescentou a defesa que: a) não houve unidade de desígnios entre os réus, restando claro, desde o início, que MARCELO nunca solicitou qualquer vantagem indevida; b) não demonstrou a acusação quais atos teriam sido praticados pelo réu para embasar eventual condenação; c) o mero fato de parar de trabalhar em datas aproximadas é insuficiente para a conclusão de ajuste de desígnios; d) estar ciente sobre a venda não se confunde com estar de acordo com tal venda; e) não foi demonstrado que o réu concorreu para a violação do sigilo; f) a violação, na verdade, ocorreu com a exibição das provas pelos corrêus Felipe Pradella, Gregory Camillo Oliveira Craid e Luciano Rodrigues; g) o réu limitou-se a levar a prova para o carro de Rafael, prova que Felipe Pradella havia ocultado em seu casaco; h) o réu não praticou nenhuma das condutas descritas no art. 317 do Código Penal; i) ele não recebeu qualquer valor de Felipe Pradella para subtrair a prova e j) a reparação do dano não foi requerida na denúncia nem foi demonstrado o valor dos supostos prejuízos no decorrer da instrução (fls. 1393/1414).

A defesa de FELIPE PRADELLA protestou, inicialmente, pela nulidade da gravação feita pela jornalista do Estado de São Paulo, além de tecer uma série de considerações acerca da atividade desempenhada pelos jornalistas e do que seria ou não ético nesta atividade. Afirmou, ainda, que: a) a intenção do réu foi apenas demonstrar a fragilidade do sistema; b) após a subtração das provas não havia outra providência a ser tomada pelo réu a não ser demonstrar pela imprensa a fragilidade do sistema; c) o Ministério Público Federal reconheceu a participação de outros indivíduos sem, todavia, tomar qualquer providência para incluí-los na denúncia; d) não foram revistadas as residências de Felipe Ribeiro

Barbosa e Marcelo Sena Freitas, locais prováveis para a ocultação das provas; e) sem a anexação das provas aos autos é impossível ter-se a certeza de que os documentos mostrados aos jornalistas se referiam às provas do ENEM; f) os jornalistas poderiam ter adotado procedimento diferente; g) o mero fato de as ligações relacionadas ao delito de extorsão terem partido de telefones instalados próximos à residência da namorada do réu, nada prova; h) o conteúdo das ameaças são desprovidos de lógica; i) as imagens dos circuitos de TV são insuficientes para se chegar a qualquer conclusão; j) não há qualquer prova que demonstre ter o réu subtraído a prova do ENEM; k) não foi comprovada a associação entre os réus; l) o termo de confidencialidade não pode ser considerado, ante as falhas existentes na segurança das provas do ENEM; m) não pode o réu ser considerado funcionário público, diante da ausência de qualquer certificação ou solenidade e n) o prejuízo apontado decorreu de culpa do Ministro da Educação, que adiou o exame sem prova cabal do vazamento das questões (fls. 1441/1478). A defesa de FILIPE RIBEIRO argumentou, inicialmente, que o réu não se enquadra nas disposições do art. 327, 1º, do Código Penal, não podendo, portanto, ser tido como funcionário público. Por outro lado e de forma subsidiária, aduziu que não foi conferida ao acusado a oportunidade de oferecer defesa preliminar (CPP, art. 514), o que consubstancia cerceamento de defesa, importando na nulidade do feito desde o recebimento da denúncia. Argumentou, também: a) que o acusado não tinha ciência, quando da assinatura do termo de confidencialidade, que estaria equiparado a funcionário público; b) não foi caracterizado o concurso de pessoas, não estando presentes os requisitos exigidos pelo art. 29 do Código Penal; c) Felipe Pradella, Filipe Ribeiro Barbosa e Marcelo Sena Freitas assinaram o termo de sigilo. Como todos conheciam o teor da prova não houve qualquer violação, por parte do réu, na entrega da prova a Felipe Pradella. Ou seja, o acusado não divulgou o conteúdo para pessoas estranhas à gráfica; d) as provas são insuficientes para a condenação; e) a conduta do réu resumiu-se à entrega de uma prova para Felipe Pradella, não havendo como condená-lo por condutas posteriores e f) a gravação feita pelos jornalistas nulifica todas as provas produzidas posteriormente, pois são dela decorrentes (fls. 1480/1509). É o relatório. DECIDO.

Antes de passar ao exame do mérito, algumas considerações se fazem necessárias.

Da nulidade da gravação realizada

Argumentam as defesas que a gravação realizada pela jornalista Renata Cafardo é nula. A defesa de FILIPE RIBEIRO chega a postular a nulidade de todo o procedimento, uma vez que todas as provas produzidas posteriormente seriam decorrentes desta gravação.

De fato, Renata Cafardo, sem a ciência de FELIPE PRADELLA e GREGORY, gravou a conversa havida entre eles. Todavia, esta gravação foi irrelevante para as investigações, pois a jornalista reproduziu o teor de seu encontro com os réus quando intimada pela Polícia Federal. Por consequência, eliminada a gravação, ainda restaria o seu depoimento prestado à Polícia Federal e anexado aos autos a fls. 117/120 (autos nº 0011930-62.2009.403.6181). Tal depoimento, ocorrido em 2 de outubro de 2009, e não a gravação, é que forneceu elementos importantes para o procedimento investigatório. Tanto isto é verdade que a transcrição da gravação foi concluída em 13 de outubro de 2009, data em que as investigações já estavam praticamente finalizadas. Repise-se, o depoimento da jornalista à polícia é muito anterior à degravação da conversa havida. A gravação, diga-se, nada acrescenta ao depoimento prestado à autoridade policial, depoimento sobre o qual não há qualquer mácula ou dúvida acerca de sua validade. Embora o Ministério Público Federal tenha esclarecido na denúncia que o encontro teria sido gravado, cumpre destacar que as informações utilizadas para o oferecimento d

a inicial encontram-se, sem exceção, no depoimento de Renata Cafardo à polícia. Em razão do exposto, não há qualquer nulidade no procedimento. Não obstante a ausência de prejuízo, ad cautelam determino a remoção da transcrição da conversa gravada pela jornalista.

Da equiparação dos réus a funcionários públicos O art. 327 do Código Penal tem a seguinte redação: Art. 327 - Considera-se funcionário público, para os efeitos penais, quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública.

1º - Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal, e quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da Administração Pública. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

FELIPE PRADELLA, FELIPE RIBEIRO e MARCELO foram contratados pela empresa Cetros, que, juntamente com as empresas CONSULTEC e FUNRIO, formavam o Consórcio Nacional de Avaliação e Seleção - CONNASEL, responsável pela impressão e organização das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) do ano de 2009. As folhas de ponto dos réus encontram-se anexadas no apenso 1. O ENEM tem, entre as suas finalidades, avaliar o índice de aprendizado do ensino médio. Não há dúvidas de que esta avaliação é uma atividade típica da Administração Pública, tanto que fica sob a tutela do INEP, autarquia federal vinculada ao MEC. A defesa argumenta que os réus não podem ser equiparados a funcionários públicos. Em resumo, alegam os defensores que eles não tinham ciência desta equiparação, que não houve qualquer solenidade alertando-os, que não pode ser o conceito alargado para abranger a iniciativa privada, que não era a atividade típica da administração e que quando o delito foi cometido os réus já haviam se desligado da empresa.

Não merecem prosperar os argumentos expostos. Não há dúvidas, como já ressaltado, que se tratava de atividade típica da administração pública. O compromisso de sigilo assinado pelos réus é de clareza meridiana, não deixando espaço para questionamentos. Mesmo o mais desavisado dos indivíduos, em uma leitura ainda que desatenta do documento, chegaria à conclusão de que o trabalho estaria relacionado à atividade governamental.

Veja-se o teor do documento assinado:

Ao aceitar participar do grupo de trabalho de operacionalização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - do INEP/ MEC, na realização de tarefas e serviços relativos às atividades a serem desenvolvidas na etapa de Execução e Gráfica do Material do Exame (Pré-Impressão, Impressão) e ao reconhecer a importância do trabalho a ser desenvolvido, bem como a responsabilidade que ele implica e, ainda, tendo em vista a sua natureza, que requer sigilo e confidencialidade, assumo o compromisso e o dever ético de manter, sob rigoroso e absoluto sigilo, todos os dados, assuntos, registros e informações pertinentes aos produtos elaborados ou manuseados desse trabalho e a todos os seus insumos. O documento possibilita ao signatário entender que trabalhará com algo relacionado ao governo, o quanto basta para a incidência do art. 327 do Código Penal. O depoimento de Renata Cafardo mostra que os réus não apenas tinham ciência desta peculiaridade, como foram além, procurando aprofundar-se nas consequências da eventual venda das provas. Com efeito, a jornalista, no depoimento prestado à polícia, disse ter perguntado aos acusados porque estavam tentando vender a prova para um veículo de comunicação e não para alunos ou cursos de preparação. Ao que responderam que teriam recebido informações de um advogado que os jornalistas seriam obrigados a manter o sigilo da fonte e assim não revelariam os autores da venda. Claro está que não houve qualquer espécie de desconhecimento da lei, fato que, frise-se, sequer poderia ser invocado ante a redação do art. 21 do Código Penal.

É irrelevante o fato de a revelação do sigilo ter ocorrido após o desligamento dos réus da empresa, pois o segredo foi obtido quando do exercício do cargo ou função pública ou equiparada. Ou seja, é irrelevante que no momento do delito o agente ainda seja funcionário público, bastando que o fato sigiloso revelado tenha sido obtido em razão do exercício da função pública. Também é irrelevante ter ou não havido qualquer tipo de solenidade para o início das atividades.

O particular pode figurar como corréu dos crimes próprios de funcionários públicos, pois, nos termos do art. 30 do Código Penal, as condições de caráter pessoal se comunicam quando elementares do tipo. A jurisprudência é vasta e inequívoca nesse sentido. Assim, não há qualquer impedimento para que o particular seja denunciado e condenado, se for o caso, por crime próprio de funcionário público. Não vislumbro, pelo exposto, qualquer irregularidade quanto a terem sido os réus denunciados por delitos próprios de funcionários públicos. Anoto, por oportuno, que a questão relativa ao rito processual previsto no art. 513 e seguintes do Código de Processo Penal já foi abordada por este Juízo, por ocasião do recebimento da denúncia. Naquela oportunidade, ficou suficientemente esclarecido que, não basta que o autor do delito seja servidor público, sendo necessário também que ele ainda esteja no exercício da função pública no momento da ação penal (fls. 306/311). Essa questão está, portanto, superada. Pois bem. Feitas essas ponderações, passo à análise dos crimes imputados aos réus. Esclareço, de plano, que o delito de peculato supostamente perpetrado pelos acusados não é objeto desta ação penal, em face da rejeição da denúncia de fls. 276/286, neste aspecto específico.

Diante disso, revela-se impertinente, a meu ver, o exame das diversas teses e argumentações esboçadas pelas partes em suas manifestações finais acerca do assunto. De qualquer forma, ressalto que não há como enquadrar as condutas dos acusados, nestes autos, ao tipo penal do art. 337 do Código Penal, conforme requerido pelo assistente de acusação, ante a ausência de descrição dos fatos na denúncia. Do crime de violação de sigilo

Os termos de sigilo foram assinados por volta do dia 16 de agosto de 2009. As subtrações das provas ocorreram entre os dias 19 e 21 de setembro. A primeira notícia que se tem acerca de GREGORY é posterior às subtrações. O mesmo se pode dizer no que tange a LUCIANO. Não há, assim, nos autos, qualquer comprovação de relacionamento prévio entre os três denunciados (FELIPE PRADELLA, FELIPE RIBEIRO e MARCELO) e LUCIANO e GREGORY, nos dias que antecederam o vazamento. Embora o Ministério Público Federal não tenha expressamente afirmado que os corréus GREGORY e LUCIANO não participaram, diretamente, da subtração das provas, tal conclusão decorre da leitura de seus memoriais. Observe-se que não há nenhuma ligação telefônica entre GREGORY e LUCIANO e os demais corréus nos dias em que a subtração foi realizada. O assistente de acusação em seus memoriais deixa consignado, com acerto, esta circunstância (fls. 1311): pode-se dizer que, em relação à subtração das provas - fatos anteriores - não há a participação dos Réus Gregory Camillo Oliveira Craid e Luciano Rodrigues.

O delito descrito no art. 325 do Código Penal tipifica a conduta do funcionário público que revela ou facilita a revelação de fato sigiloso de que teve ciência em razão do cargo ocupado.

Quanto ao terceiro que recebe a revelação é preciso distinguir se este determinou, instigou ou participou de tal revelação do fato. Se esta for a hipótese, o terceiro poderá ser havido como partícipe do fato. Caso contrário, ou seja, se o terceiro não teve qualquer participação na revelação do fato, isto é, se o funcionário agiu espontaneamente, será o único a cometer o delito, mesmo que o terceiro revele o segredo a outros indivíduos. O crime se consuma com a revelação do fato. Revelado este a terceiro, não servidor, mesmo que o repasse, não o estará fazendo em razão de sua função, o que desnatura o crime. A comunicação posterior do segredo por terceiro não caracteriza o delito pelo simples fato de que ele, por não ser funcionário público, não teve ciência deste fato em decorrência do cargo. Observe-se que o Ministério Público Federal não denunciou nenhum dos jornalistas pelo delito. E a razão é a mesma pela qual não se pode denunciar terceiros pela divulgação quando estes não tiveram qualquer participação com o delito original. Dito de outro modo, o terceiro que revela o fato não teve ciência dele em razão do cargo, pelo que a sua conduta é atípica, isto, repise-se, desde que não tenha tido nenhuma participação na revelação do segredo, ou seja, o fato tenha sido espontaneamente lhe transmitido pelo funcionário público. Para a consumação do crime não basta, portanto, a revelação do fato, mas é necessário que o fato revelado tenha sido obtido em razão do cargo público, o que não ocorre com o terceiro a quem o fato é transmitido. Solução contrária levaria à responsabilização de quaisquer terceiros - inclusive jornalistas - que revelassem o fato, o que não encontra amparo na legislação em comento. Assim, não havendo comprovação da participação prévia dos réus GREGORY e LUCIANO, impõe-se sua absolvição no que diz respeito ao crime descrito no art. 325 do Código Penal.

Já no que se refere aos acusados FELIPE PRADELLA, FELIPE RIBEIRO e MARCELO, a denúncia é procedente em parte. Foi fartamente demonstrado nos autos que os três réus subtraíram as provas do exame do ENEM. Eles foram contratados pela Cetros, uma das empresas responsáveis pelo exame do ENEM. O local em que exerciam as suas atividades era monitorado por câmaras de segurança e os réus tinham plena ciência desta vigilância, consoante demonstram os seus depoimentos. Os réus, impende consignar, não tinham acesso ao conteúdo das provas, o que afasta o argumento da defesa de FILIPE RIBEIRO, no sentido de que não há crime se o conteúdo não for transmitido a pessoas estranhas ao processo de seleção, ou seja, pessoas que não tivessem sido contratadas pela Cetros. Os depoimentos comprovam que FELIPE PRADELLA teve a idéia da subtração das provas. Confirmam o alegado os depoimentos de MARCELO e FILIPE RIBEIRO. No mesmo sentido foram os depoimentos de Rafael Aparecido de Oliveira e Frederico Tignani. Com efeito, Rafael afirmou que FELIPE PRADELLA comentava sobre a possibilidade da venda das provas e o lucro que poderia ser obtido. Frederico, a seu turno, afirmou que FELIPE PRADELLA aventou a possibilidade de auferir lucro com a venda das provas.

FELIPE PRADELLA dando concretização a seu plano, solicitou que FILIPE RIBEIRO subtraísse uma das provas. FILIPE confessou o fato à autoridade policial e em juízo. Àquela afirmou que, na noite do dia 19 ou madrugada do dia 20, levantou um dos paletes que cobria as provas, pegou um exemplar da prova 1, colocou-o dentro de sua calça sob sua camisa e, saindo do local em que trabalhava o deixou no carro de Rafael para que PRADELLA o pegasse. Em juízo houve a confirmação da subtração.

MARCELO e FELIPE PRADELLA, conjuntamente, unindo os seus esforços, foram os responsáveis pela subtração da prova 2 do ENEM. Esta subtração ocorreu na noite do dia 21 ou madrugada do dia 22. MARCELO deixou a sua blusa no estoque e retornou para as mesas de encaixotamento das provas. Passado algum tempo foi tomar café sendo informado por FELIPE PRADELLA que a prova encontrava-se no meio de sua blusa. O réu, em seguida, pegou a sua blusa e a levou até o carro de Rafael, local em que deixou a prova. Assim, a prova 2 foi subtraída em duas etapas. Na primeira, FELIPE PRADELLA ocultou a prova na blusa de MARCELO e, na segunda, este retirou o exemplar, juntamente com sua blusa, e o levou até o carro de Rafael.

As imagens exibidas pelas câmaras de gravação (fls. 146/151), embora não permitam, isoladamente, demonstrar com precisão as subtrações, corroboram os depoimentos dos réus e conferem a certeza necessária de que os três réus, efetivamente, realizaram as subtrações das provas do ENEM. As provas subtraídas foram entregues a FELIPE PRADELLA. Este as apresentou, em um primeiro instante, para GREGORY e LUCIANO, na pizzaria deste. Em seguida, FELIPE PRADELLA e GREGORY as mostraram à jornalista do Estado de São Paulo, Renata Cafardo. Por fim, FELIPE PRADELLA e GREGORY as mostraram ao jornalista da Rede Record, Rafael de Freitas Sampaio. Tais fatos foram comprovados à exaustão pelos depoimentos das testemunhas ouvidas na instrução. FELIPE PRADELLA, por conseguinte, cometeu o delito de violação de sigilo por três vezes, em continuidade delitiva.

Pelas provas colacionadas aos autos, pode-se dizer que FELIPE PRADELLA foi quem teve a idéia de comercializar as provas. FILIPE RIBEIRO e MARCELO, embora neguem tal intenção, aderiram à conduta de FELIPE PRADELLA, tanto que o auxiliaram na subtração. E este auxílio ocorreu de forma voluntária, não merecendo crédito os argumentos da defesa no sentido de uma possível coação. Não há, por outro lado, por absoluta falta de provas, como imputar a FILIPE RIBEIRO e a MARCELO, responsabilização pelas três violações de sigilo. Os encontros em que as provas foram mostradas não contaram com a presença de FILIPE RIBEIRO e a MARCELO e as quebras de sigilo telefônico nada provaram. Assim, não é possível afirmar-se que FILIPE RIBEIRO e MARCELO tinham ciência dos encontros agendados por FELIPE PRADELLA. O que se pode dizer é que a tarefa foi delegada a FELIPE PRADELLA e ele a desempenhou com o auxílio de GREGORY, do modo que lhe pareceu ser o melhor.

Pelo exposto, entendo que a FILIPE RIBEIRO e a MARCELO deve ser imputada a conduta descrita no art. 325 do Código Penal, por uma única vez. Os depoimentos de Rafael Aparecido da Conceição e Frederico mostram que FELIPE PRADELLA sempre deixou patente a sua intenção: subtrair as provas e auferir lucro. O próprio MARCELO reconheceu este fato em seu interrogatório policial (fls. 117/119): QUE, Felipe Pradella comentou com o interrogando e Filipe Barbosa que desejaria ganhar dinheiro com a venda da prova. Ao prestarem auxílio a FELIPE PRADELLA na subtração das provas, FILIPE RIBEIRO e MARCELO demonstraram compartilhar o mesmo objetivo, a mesma intenção. Ora, a comercialização implica, necessariamente, na revelação do conteúdo da prova, assim, evidentemente, ao subtraírem as provas e as entregarem a FELIPE PRADELLA tinham ciência de que o sigilo seria revelado, o que tipifica o crime do ar

t. 325 do Código Penal. São, pois, coautores do delito. Embora não seja possível atribuir-lhes ciência dos três encontros, também não é possível negar a sua participação no cometimento do delito. Acordaram com PRADELLA a revelação das provas, apenas não tinham ciência - ao menos não logrou demonstrar o Ministério Público Federal - quantas vezes FELIPE PRADELLA iria revelar o sigilo. Se a negociação com o primeiro jornalista tivesse sido bem sucedida, não haveria razões para a revelação para o segundo e para o terceiro. Por não haver comprovação da participação de ambos nos três encontros, só lhes é possível a responsabilização criminal pelo cometimento do delito uma única vez.

A violação de sigilo funcional decorrente da subtração das provas do ENEM resultou severos danos à Administração e aos concursandos. O exame foi adiado e as notas do ENEM não puderam ser computadas nas notas dos exames vestibulares. Tendo em vista tais prejuízos, a conduta dos acusados subsume-se ao tipo qualificado previsto no 2º do art. 325 do Código Penal. Do delito de corrupção passiva

FELIPE PRADELLA e GREGORY agendaram encontros com os jornalistas Renata Cafardo, do Estado de São Paulo, Thiago de Souza Cid, da Revista Época, e Rafael de Freitas Sampaio, da Rede Record.

Os jornalistas confirmaram em seus depoimentos que aos encontros compareceram os corréus FELIPE PRADELLA e GREGORY. Confirmaram, também, que lhes foi solicitada a quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a venda da prova do ENEM.

Não há dúvidas, conforme acima esclarecido, que os réus FELIPE PRADELLA, FILIPE RIBEIRO e MARCELO obtiveram as provas em razão de ocuparem cargo equiparado a público para fins penais. Nenhum óbice há, por conseguinte, no fato de responderem ao crime de corrupção passiva.

O mesmo ocorre no que diz respeito a GREGORY. Foi demonstrado que o réu tinha plena ciência de que a prova a ser negociada referia-se a prova do ENEM e que fora obtida por FELIPE PRADELLA em razão do cargo que ocupava, como contratado da empresa que fazia a impressão das provas. Em se tratando de ENEM, conforme ressaltado pelo Ministério Público Federal, é de conhecimento geral e notório referir-se a exame de âmbito nacional, realizado anualmente pelo Governo Federal. O depoimento prestado por GREGORY à autoridade policial evidencia que o réu tinha a exata dimensão do fato (fls. 76/80): Luciano pegou o próprio telefone celular e ligou para um contato no jornal Folha de São Paulo, e enquanto ele conversava ao telefone, o Felipe ficou muito nervoso, chegando a cutucar ao interrogado no sentido de que aquela ligação não poderia ser feita; QUE logo após o término da ligação, o Felipe confessou ao interrogado que poderia passar a informação para todos os órgãos de imprensa, exceto a Folha, pois o documento foi obtido na Gráfica da Folha, justamente onde Felipe estava trabalhando e confessou que se tratava da prova do ENEM; QUE somente neste momento descobriu que o documento valioso do Felipe era a prova do ENEM. Cumpre ainda ressaltar, corroborando a tese de que tinham plena ciência de todos os aspectos que envolviam o crime, que os réus procuraram obter conselhos legais sobre o eventual delito que poderia ser cometido com a venda das provas, conforme mostrou o depoimento de Renata Cafardo. De fato, a testemunha afirmou ter ouvido dos réus a notícia que teriam recebido informações de um advogado que os jornalistas seriam obrigados a manter o sigilo da fonte e assim não revelariam os autores da venda.

Em razão desta ciência, GREGORY, mesmo não tendo ocupado cargo equiparado a público, pode responder a delito próprio de funcionário público em coautoria, conforme reiteradamente têm decidido nossos tribunais superiores: I. Ministério Público: prazo: invalidade da intimação a Promotora antes de sua designação para servir perante o juízo da causa, não desfeita pela circunstancia de a portaria de designação ter declarado convalidado o seu exercicio anterior na Vara. II. Peculato: comunicação ao co-autor particular da condição de funcionário público para efeitos penais do intraneus, elementar do tipo (CPen., art. 30). (HC 70610 / GO, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, j. 05/10/1993) HABEAS CORPUS. CRIME DE PECULATO-FURTO (1º DO ART. 312 DO CP). FUNCIONÁRIO PÚBLICO. CONDIÇÃO ELEMENTAR DO TIPO. COMUNICAÇÃO AO PARTICULAR, CO-AUTOR DO DELITO (ART. 30 DO CP). PRESCRIÇÃO ANTECIPADA: IMPOSSIBILIDADE. O particular pode figurar como co-autor do crime descrito no 1º do art. 312 do Código Penal (Peculato-furto). Isto porque, nos termos do artigo 30 do CP, não se comunicam as circunstâncias e as condições de caráter pessoal, salvo quando elementares do crime. Se a condição de funcionário público é elementar do tipo descrito no artigo 312 do Código Penal, esta é de se comunicar ao co-autor (particular), desde que ciente este da condição funcional do autor. Precedentes: HC 74.588, Relator o Ministro Ilmar Galvão; e HC 70.610, Relator o Ministro Sepúlveda Pertence. A firme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal repele a alegação de prescrição antecipada, por ausência de previsão legal. Precedentes: HC 88.087, Relator o Ministro Sepúlveda Pertence; HC 82.155, Relatora a Ministra Ellen Gracie; HC 83.458 e RHC 86.950, Relator o Ministro Joaquim Barbosa; RHC 76.153, Relator o Ministro Ilmar Galvão; entre outros. Habeas corpus indeferido. (HC 90337 / SP, Rel. Min. Carlos Britto)

O art. 317 do Código Penal dispõe que comete o delito de corrupção passiva o agente que solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem. GREGORY e FELIPE PRADELLA solicitaram, por três vezes, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) aos jornalistas do Estado de São Paulo, Época e Rede Record, para a entrega das provas do ENEM, provas estas que foram obtidas quando PRADELLA trabalhou em uma das empresas que havia sido contratada para a confecção dos exames. Suas condutas amoldam-se, com exatidão, ao tipo penal descrito no referido artigo. As três solicitações caracterizam o cometimento do crime em continuidade delitiva, uma vez que foram praticadas nas mesmas condições de tempo, lugar e maneira de execução (CP, art. 71). No que se tange aos corréus FILIPE RIBEIRO e MARCELO, tenho, a exemplo do que foi exposto quanto ao crime de violação de sigilo funcional, que devem ser condenados pela prática do delito de corrupção por uma única vez. Aqui como lá, não há como imputar a eles responsabilização pelas três condutas. Os encontros em que os valores foram solicitados não contaram com a presença de FILIPE RIBEIRO e MARCELO. Assim, não é possível afirmar-se que eles tinham ciência de que mais de um encontro seria necessário para a venda das provas. O que se pode dizer é que a tarefa foi delegada a FELIPE PRADELLA e ele a desempenhou, com o auxílio de GREGORY, do modo que lhe pareceu ser o melhor. Portanto, entendendo que a FILIPE RIBEIRO e a MARCELO deve ser atribuída a conduta descrita no artigo 317 do Código Penal por uma única vez. Recorde-se que os depoimentos de Rafael Aparecido da Conceição e Frederico evidenciam que PRADELLA

LA sempre deixou patente a sua intenção de obter de lucro. O próprio MARCELO reconheceu este fato em seu interrogatório policial (fls. 117/119): QUE, Felipe Pradella comentou com o interrogado e Felipe Barbosa que desejava ganhar dinheiro com a venda da prova. Era cristalina, por conseguinte, a intenção dos réus na obtenção da vantagem indevida com a subtração e posterior venda das provas, venda esta que coube a FELIPE PRADELLA, fato que já configura o delito de corrupção passiva em relação a FILIPE RIBEIRO e MARCELO. Apenas a continuidade é que não

pode ser atestada, ante a ausência de provas de que tinham ciência de que o objetivo não foi alcançado na primeira tentativa e duas outras reuniões foram acertadas.

No que diz respeito a LUCIANO, não há provas de que tenha praticado o delito. Conforme demonstrado nos autos, o réu não participou de nenhum dos encontros nos quais os valores foram solicitados. As jornalistas Mônica Maia, Laura Capriglione e Denise Chiaratto confirmaram em seus depoimentos que LUCIANO não fez qualquer espécie de solicitação, mas tão-somente lhes passou a informação de que conhecidos tinham em seu poder a prova do ENEM e queriam negociá-la. Laura afirmou à autoridade policial que LUCIANO (fls. 56) lhe disse que somente apresentou os rapazes para vários jornalistas e não tinha nenhum interesse na venda. Denise, a seu turno, afirmou em juízo que entrou em contato com LUCIANO e este lhe disse que após a apresentação inicial não queria ter mais nenhuma participação nos fatos. No mesmo sentido, foram as declarações de Mônica Maia. A conduta de LUCIANO limitou-se, conforme mostram os depoimentos, a uma aproximação dos réus com alguns jornalistas que conhecia em razão de seu trabalho anterior. Não há, todavia, a menor evidência de que teria algum proveito com esta aproximação, não há o menor indício de que a ele seria destinada alguma parcela dos valores solicitados por PRADELLA e GREGORY, razão pela qual deve ser absolvido.

Do delito de extorsão

FELIPE PRADELLA ainda foi denunciado pelo delito de extorsão. Comete este crime o agente que constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, e com o intuito de obter para si ou para outrem indevida vantagem econômica, a fazer, tolerar que se faça ou deixar fazer alguma coisa. A jornalista Renata Cafardo relatou a conversa que teria sido mantida com o réu em seu depoimento à Polícia Federal, ocorrido no dia 2 de outubro de 2009 (fls. 59). Entendo que este é o depoimento que melhor representa o teor da conversa, pois foi dado imediatamente após o ocorrido. Renata afirmou que o interlocutor falou seu nome e começou a dizer coisas sem sentido, de que teriam matado o seu irmão e se a depoente achava que tratou com crianças; QUE, o interlocutor indagou o que seria feito com a depoente e que queria a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para não fazer-lhe mal, desligando depois disso; QUE, após dez minutos, a mesma pessoa, possivelmente o indivíduo gordo ligou mais uma vez, do mesmo telefone, e avisou que não deveria comentar o assunto com ninguém e que iria ligar de novo para combinar o pagamento. A primeira observação a ser feita é que nada há nos autos sobre a morte de alguém, portanto, não tem o mínimo sentido a afirmação feita de que teriam matado o irmão do agente. A afirmação, destarte, não tem qualquer relação com os fatos apurados nestes autos.

O meio executório, para a caracterização do delito, ademais, deve ser intimidativamente coercitivo, sério, grave, e que impressione um espírito comum de expor o ofendido ou seu patrimônio a um dano próximo (TACRIM-SP - Ap. - Rel. Canellas de Godoy - RJTA Crim 37/171).

No caso concreto não houve ameaça séria e concreta, não se podendo considerar como tal a afirmação genérica de que o agente ira fazer algum mal à repórter, sem qualquer especificação. E mais, qual seria a coisa que a jornalista deveria fazer, tolerar que se fizesse ou deveria deixar de fazer, elemento integrante do delito?

Ora, a ligação foi feita após a jornalista ter publicado todos os detalhes do vazamento em seu blog, depois de a matéria ter sido transmitida por vários veículos de imprensa. De fato, disse a jornalista que foi acordado com seus superiores (fl. 59) que iriam comunicar o Ministro da Educação Fernando Haddad sobre os fatos, julgados graves, sendo repassadas algumas das questões para o e-mail pessoal do Ministro, e ao mesmo tempo divulgar a matéria na edição de quinta-feira - dia 1º de outubro de 2009. Acrescentou que na tarde deste mesmo dia postou notícias dos fatos em seu blog. Assim, quando foi realizada a ligação telefônica, os fatos acerca do vazamento já tinham sido noticiados, ou seja, não havia coisa a ser feita, não havia coisa que deveria deixar de ser feita, elementos essenciais para o delito.

Em suma, para que se tipifique o delito de extorsão mister é que o meio coativo utilizado pelo agente (violência física ou moral) seja de tal intensidade que sobrevenha à vítima um constrangimento, levando-a a fazer, tolerar ou omitir alguma coisa (TACRIM - SP - AC - Rel. Gonçalves Nogueira - RT 616/318). Como a jornalista não realizou ou omitiu a suposta conduta exigida pelo agente - sequer considerou tal hipótese - não se pode condenar o réu por este delito. Outras questões aventadas pelas partes

A defesa de LUCIANO afirmou que não houve o efetivo vazamento de nenhuma das questões das provas e que foi prematura a decisão para cancelar o exame. Não cabe a este juízo dizer se foi ou não prematuro o cancelamento do certame, questão, diga-se, sem qualquer relevância para a consumação do delito. O crime de violação de sigilo funcional consoma-se quando o agente revela fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo. Ora, não há a menor dúvida de que a prova foi mostrada aos jornalistas. Renata Cafardo foi, inclusive, capaz de oferecer às autoridades subsídios para demonstrar que efetivamente havia lido o seu conteúdo, fato suficiente para a caracterização do crime. Ora, se a prova foi apresentada a ela, havia a possibilidade de ter sido mostrada a outros, circunstância, a meu ver, suficiente para o adiamento do exame. A revelação, ademais, não precisaria ter sido feita a um concursando, como alega a defesa de GREGORY, mas a qualquer pessoa. Não há a necessidade, pelo exposto, ao contrário do afirmado pela defesa de FELIPE PRADELLA, de constarem dos autos as provas subtraídas, mormente, repise-se, quando nenhuma dúvida há sobre a sua subtração e revelação aos jornalistas. A defesa de MARCELO argumenta que o mero fato de terem os réus parado de trabalhar em épocas próximas não é suficiente para provar o ajuste de desígnios. Tal fato, isoladamente, com efeito, nada significa, mas somado às outras provas constantes dos autos é indicativo, sim, do conluio prévio. É risível a explicação dada pelos réus a Rafael para terem antecipado o término do contrato de trabalho ajustado. Rafael afirmou em seu depoimento que lhe foi dito pelos acusados que não cumpririam o contrato até o final, pois estavam muito cansados e com stress físico muito grande. Tratando-se de jovens, tal afirmação é curiosa, ainda mais se considerarmos que pararam de trabalhar no mesmo dia e que os valores recebidos

eram razoáveis, dada à condição financeira demonstrada.

A defesa de FELIPE PRADELLA fez uma série de considerações acerca da ética dos jornalistas, considerações estas que não guardam qualquer relevância com os crimes praticados, pelo que não merecerá a matéria maior atenção. Os jornalistas, independentemente da natureza de sua profissão, depuseram com o compromisso de dizer a verdade e não há nada que sugira terem feito o contrário. Quaisquer desvios éticos não delituosos devem ser encaminhados ao respectivo Conselho da categoria. Também anotou a defesa de PRADELLA que outros indivíduos teriam participado do crime. Dado o esquema de segurança, comprovadamente ineficaz, haja vista que as provas foram subtraídas com imensa facilidade, é possível que outras provas tenham sido subtraídas, é possível que outros indivíduos tenham participado do crime. Estes fatos, todavia, não eliminam as condutas praticadas nestes autos.

Também não merece prosperar o argumento de que FELIPE PRADELLA apenas queria mostrar a fragilidade do sistema. Se esta fosse a sua intenção bastaria entregar a prova para o primeiro jornalista. Ademais, os depoimentos demonstram que, desde o início, a sua intenção era exclusivamente obter dinheiro com a venda das provas.

No que diz respeito aos danos ocasionados com as condutas dos réus, embora não tenha havido comprovação nos autos de seu efetivo montante, não é difícil imaginar que tenha atingido as cifras apontadas pelo Ministério Público Federal, tendo em vista a magnitude do exame.

Todavia, quando o prejuízo não é evidente e de pronto aferível - como, por exemplo, um cheque não pago, um veículo destruído - há a necessidade de pedido expresso e contraditório, sob pena de contrariar-se o princípio da ampla defesa. Conforme preleciona Guilherme de Souza Nucci, admitindo-se que o magistrado possa fixar o valor mínimo para a reparação dos danos causados pela infração penal, é fundamental haver, durante a instrução criminal, um pedido formal para que se apure o montante civilmente devido. Acrescenta o autor que a parte que o fizer precisa indicar valores e provas suficientes a sustentá-los, o que não ocorreu.

A condição financeira dos réus, a falta de comprovação dos prejuízos e a enorme culpa concorrente da Administração - que permitiu que as provas fossem subtraídas, com extrema facilidade, por criminosos amadores, não aconselham a fixação dos danos neste momento processual.

Da dosimetria da pena

FELIPE PRADELLA

A violação de sigilo decorrente da subtração das provas do ENEM causou, como visto, danos à administração, o que fez incidir o 2º do artigo 325 do Código Penal. Na fase do art. 59 deve-se considerar a magnitude destes prejuízos. Desta forma, além do enorme dano financeiro suportado pelo erário, cumpre destacar o incalculável sofrimento a que foram submetidos todos os alunos que iriam participar do exame e que não puderam ver computadas nas notas das universidades (USP, UNICAMP e outras) as notas do ENEM. Tal prejuízo atingiu o universo de mais de quatro milhões de alunos, situação que autoriza a exasperação da pena-base do delito. Em razão de exposto, fixo a pena-base do delito de violação de sigilo funcional em 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de reclusão e multa. Não há circunstâncias agravantes, atenuantes ou causas de diminuição da pena. Em razão da continuidade delitiva (CP, art. 71), aumento em 1/6 (um sexto) a pena anterior, o que resulta em uma pena de 2 (dois) anos e 11 (onze) meses de reclusão e multa. Não entendo aplicável o art. 62, I, do Código Penal. Embora FELIPE PRADELLA tenha tido uma atuação mais relevante nos fatos, a sua condenação, nos termos do art. 71 do Código Penal, já refletiu tal condição. No que diz respeito ao delito de corrupção passiva, fixo a pena-base em seu mínimo legal, em 2 (dois) anos de reclusão e multa. Em razão de terem sido feitas três solicitações, aumento em 1/6 a pena anterior, o que resulta em 2 (dois) anos e 4 (quatro) meses de reclusão e multa. Nos termos do art. 69 do Código Penal, as penas devem ser somadas, o que resulta em uma pena de 5 (cinco) anos e 3 (três) meses de reclusão e multa, pena que torno definitiva neste montante.

Cumulo a pena privativa de liberdade com a pena de multa, que fixo obedecendo aos parâmetros dos arts. 49, 59 e 60 do Código Penal, em 72 (setenta e dois) dias-multa.

Observo que foi utilizada a mesma proporcionalidade estabelecida para a aplicação da pena-base corporal, ou seja, o preceito secundário do art. 325 estabelece a pena privativa de liberdade de 2 a 6 anos de reclusão. No caso em tela, na primeira fase de aplicação da pena privativa de liberdade, observando-se os parâmetros do art. 59 do Código Penal acima expostos, foi aplicada a pena de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, resultando a majoração de 1/8 sobre o intervalo entre os limites mínimo e máximo (6 anos - 2 anos = 4 anos; 6 meses representam 1/8 do intervalo). Da mesma forma, os limites para a pena de multa, estabelecidos no art. 49, são de 10 a 360 dias-multa. Aplicando-se o mesmo aumento de 1/8 sobre 350 (correspondente à diferença entre os limites mínimo e máximo), temos 43 dias-multa, que somados ao limite mínimo (10 dias-multa), atingem o montante de 53 (cinquenta e três) dias-multa. Sobre este montante somou-se 1/6 correspondente à continuidade delitiva, o que resultou em uma pena de 61 (sessenta e um) dias-multa.

No que se refere ao art. 317 do Código Penal apenas acrescentou-se o correspondente à continuidade delitiva (1 = 1/6 de 10) o que resultou em uma pena de 11 (onze) dias multa. Somadas as penas chega-se à pena de 72 (setenta e dois) dias multa.

Cada dia-multa fixado na condenação corresponderá a 1/5 (um quinto) do valor do salário-mínimo mensal vigente na época dos fatos, em razão da condição econômica do réu, que exerce a função de chefe administrativo da empresa União Interiores.

Com base nos arts. 33, 2º, b, a pena privativa de liberdade será cumprida inicialmente em regime semi-aberto, observado o disposto no art. 35 do mesmo diploma legal.

Em face da pena aplicada é incabível sua substituição por penas restritivas de direitos.

GREGORY CAMILLO OLIVEIRA CRAID

O réu não ostenta antecedentes, não havendo razões para o incremento da pena-base, que fixo em 2 (dois) anos de reclusão e multa. Tendo em vista o delito ter sido praticado de forma continuada aumento em 1/6 a pena o que resulta em uma pena de 2 (dois) anos e 4 (quatro) meses de reclusão e multa, pena que torno definitiva. Cumulo a pena privativa de liberdade com a pena de multa, que fixo obedecendo aos parâmetros dos arts. 49, 59 e 60 do Código Penal, em 11 (onze) dias-multa. Observe que foi utilizada a mesma proporcionalidade estabelecida para a aplicação da pena-base corporal (10 + 1/6 de 10=11).

Fixo o valor do dia-multa em 1 (um) salário mínimo, valor condizente com a condição econômica do réu comprovada nos autos, que trabalha como discotecário, auferindo cerca de mil reais mensais, além de não possuir nenhum dependente. Com base nos arts. 33, 2º, c, a pena privativa de liberdade será cumprida inicialmente em regime aberto, observado o disposto no art. 36 do mesmo diploma legal.

Nos termos do art. 44, I e III, do Código Penal, a pena privativa de liberdade ora fixada fica substituída por duas restritivas de direitos, consistentes em duas prestações de serviço à comunidade ou a entidade pública, a serem definidas pelo Juízo da execução. A aplicação das penas como determinado importará não apenas no desembolso de determinada quantia em dinheiro, relativa à pena de multa, mas também em um trabalho à comunidade, o que, a meu ver, mais se adequa às finalidades da lei.

FILIPPE RIBEIRO BARBOSA e MARCELO SENA FREITAS violação de sigilo decorrente da subtração das provas do ENEM causou, como visto, danos à administração, o que fez incidir o 2º do artigo 325 do Código Penal. Na fase do art. 59 deve-se considerar a magnitude destes prejuízos. Desta forma, além do enorme dano financeiro suportado pelo erário, cumpre destacar o incalculável sofrimento a que foram submetidos todos os alunos que iriam participar do exame e que não puderam ver computadas nas notas das universidades (USP, UNICAMP e outras) as notas do ENEM. Tal prejuízo atingiu o universo de mais de quatro milhões de alunos, situação que autoriza a exasperação da pena-base do delito. Em razão de exposto, fixo a pena-base do delito de violação de sigilo funcional em 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de reclusão e multa. Não há circunstâncias agravantes ou atenuantes tampouco causas de aumento ou de diminuição da pena, razão pela qual a torno definitiva nesse patamar. Anoto, por oportuno, que os réus apenas admitiram a subtração das provas, sem, contudo, confessar a prática do delito em apreço, sendo incabível, portanto, eventual diminuição da pena imposta (CP, art. 65, III, d). No que diz respeito ao delito de corrupção passiva, fixo a pena-base em seu mínimo legal, ou seja, em 2 (dois) anos de reclusão e multa. Não há circunstâncias agravantes ou atenuantes, tampouco causas de aumento ou de diminuição da pena, de modo que a torno definitiva. Observe que, como já esclarecido, não se aplicam aos réus as disposições do art. 71 do Código Penal. Nos termos do art. 69 do Código Penal, as penas devem ser somadas, o que resulta em uma pena de 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses de reclusão e multa, pena que torno definitiva neste montante.

Cumulo a pena privativa de liberdade com a pena de multa, que fixo obedecendo aos parâmetros dos arts. 49, 59 e 60 do Código Penal, em 63 (sessenta e três) dias-multa.

Observe que foi utilizada a mesma proporcionalidade estabelecida para a aplicação da pena-base corporal, ou seja, o preceito secundário do art. 325 do Código Penal estabelece a pena privativa de liberdade de 2 a 6 anos de reclusão. No caso em tela, na primeira fase de aplicação da pena privativa de liberdade, observando-se os parâmetros do art. 59 do Código Penal acima expostos, foi aplicada a pena de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, resultando a majoração de 1/8 sobre o intervalo entre os limites mínimo e máximo (6 anos - 2 anos = 4 anos; 6 meses representam 1/8 do intervalo). Da mesma forma, os limites para a pena de multa, estabelecidos no art. 49, são de 10 a 360 dias-multa. Aplicando-se o mesmo aumento de 1/8 sobre 350 (correspondente à diferença entre os limites mínimo e máximo), temos 43 dias-multa, que somados ao limite mínimo (10 dias-multa), perfaz o montante de 53 (cinquenta e três) dias-multa. No que tange ao art. 317 do Código Penal foi fixada a pena mínima, ou seja, 10 dias-multa. Somadas as penas chega-se à pena de 63 (sessenta e três) dias multa. Fixo o valor do dia-multa no mínimo legal, pois não há nos autos elementos suficientes para uma correta aferição da atual condição econômica dos réus. Um deles, inclusive, foi defendido pela Defensoria Pública da União, o que corrobora o afirmado quanto à condição financeira. Com base nos arts. 33, 2º, b, a pena privativa de liberdade será cumprida inicialmente em regime semi-aberto, observado o disposto no art. 35 do mesmo diploma legal. Em face da pena aplicada é incabível sua substituição por penas restritivas de direitos.

Dispositivo

Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENÚNCIA para o fim de: a) ABSOLVER o réu LUCIANO RODRIGUES de todos os delitos a ele imputados, com fundamento nos artigos 386, III (violação de sigilo funcional) e VII (corrupção passiva), do Código de Processo Penal; b) ABSOLVER o réu GREGORY CAMILLO OLIVEIRA CRAID do delito de violação de sigilo funcional, com fundamento no art. 386, III, do Código de Processo Penal; c) ABSOLVER o réu FELIPE PRADELLA do delito de extorsão, com fundamento no artigo 386, VII, do Código de Processo Penal; d) CONDENAR o réu FELIPE PRADELLA à pena de 5 (cinco) anos e 3 (três) meses de reclusão e 72 (setenta e dois) dias-multa por infração ao disposto no art. 325, 2º, do Código Penal, em continuidade delitiva, nos termos do art. 71 do mesmo diploma legal, uma vez que o crime foi praticado em três oportunidades, em concurso material com o delito de corrupção passiva, descrito no art. 317 do Código Penal, também cometido em continuidade delitiva (CP, art. 71), pois em três vezes o réu solicitou a vantagem indevida. Incidem aos fatos os arts. 29, 30 e 327, 1º, todos do Código Penal. A pena privativa de liberdade deverá ser cumprida inicialmente em regime semi-aberto, na forma acima especificada; e) CONDENAR o réu GREGORY CAMILLO OLIVEIRA CRAID à pena 2 (dois) anos e 4 (quatro) meses de reclusão e 11 (onze) dias-multa pela prática do delito de corrupção passiva, descrito no art. 317 do

Código Penal, cometido em continuidade delitiva, nos termos do art. 71 do mesmo diploma legal, pois em três vezes o réu solicitou a vantagem indevida. Incidem aos fatos os arts. 29, 30 e 327, 1º, do Código Penal. A pena restritiva da liberdade deverá ser cumprida inicialmente em regime aberto, na forma acima especificada, sendo, todavia, substituída por duas penas restritivas de direitos, consistentes em duas prestações de serviço à comunidade ou a entidade pública, a serem definidas pelo Juízo da execução;

f) CONDENAR os réus FILIPE RIBEIRO BARBOSA e MARCELO SENA FREITAS à pena de 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses de reclusão e 63 (sessenta e três) dias-multa, por infração ao disposto no art. 325, 2º, do Código Penal, violação de sigilo funcional, em concurso material com o delito de corrupção passiva, descrito no art. 317 do mesmo diploma legal. Conforme esclarecido, ambos os delitos foram cometidos uma única vez, não se aplicando a eles o art. 71 do Código Penal. Incidem ainda aos fatos os arts. 29, 30 e 327, 1º, do Código Penal. A pena privativa da liberdade deverá ser cumprida inicialmente em regime semi-aberto, na forma acima especificada.

Oportunamente, encaminhem-se os autos ao SEDI para as providências de estilo e, após o trânsito em julgado, lancem-se os nomes de FELIPE PRADELLA, GREGORY CAMILLO OLIVEIRA CRAID, FILIPE RIBEIRO BARBOSA e MARCELO SENA FREITAS no rol dos culpados. Custas por tais réus.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. São Paulo, 9 de agosto de 2011.

MÁRCIO RACHED MILLANI

Juiz Federal Substituto

E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente dos réus, foi expedido este Edital, que será afixado no lugar de costume e disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal/SP.

DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/12/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FABIANO LOPES CARRARO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0062940-74.2011.403.6182 PROT: 24/11/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP206141 - EDGARD PADULA
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL
VARA : 10

PROCESSO : 0062941-59.2011.403.6182 PROT: 24/11/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP206141 - EDGARD PADULA
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 0062942-44.2011.403.6182 PROT: 24/11/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP206141 - EDGARD PADULA
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 8

PROCESSO : 0062943-29.2011.403.6182 PROT: 24/11/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP206141 - EDGARD PADULA

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 0062944-14.2011.403.6182 PROT: 24/11/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP206141 - EDGARD PADULA
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 0062945-96.2011.403.6182 PROT: 24/11/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP206141 - EDGARD PADULA
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 0062946-81.2011.403.6182 PROT: 24/11/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP206141 - EDGARD PADULA
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 0062947-66.2011.403.6182 PROT: 24/11/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP206141 - EDGARD PADULA
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 0062948-51.2011.403.6182 PROT: 24/11/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP206141 - EDGARD PADULA
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 0062949-36.2011.403.6182 PROT: 24/11/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP206141 - EDGARD PADULA
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 9

PROCESSO : 0062950-21.2011.403.6182 PROT: 24/11/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP206141 - EDGARD PADULA
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 9

PROCESSO : 0062951-06.2011.403.6182 PROT: 24/11/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP206141 - EDGARD PADULA
EXECUTADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
VARA : 9

PROCESSO : 0066611-08.2011.403.6182 PROT: 29/11/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -INMETRO
ADV/PROC: PROC. IDMAR JOSE DEOLINDO

EXECUTADO: CARREFOUR COM/ E IND/ LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 0066612-90.2011.403.6182 PROT: 29/11/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -INMETRO
ADV/PROC: PROC. IDMAR JOSE DEOLINDO
EXECUTADO: PARMALAT BRASIL S/A IND/ DE ALIMENTOS
VARA : 2

PROCESSO : 0066613-75.2011.403.6182 PROT: 29/11/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -INMETRO
ADV/PROC: PROC. IDMAR JOSE DEOLINDO
EXECUTADO: FUNTOWICZ PLASTICOS - ME
VARA : 4

PROCESSO : 0066615-45.2011.403.6182 PROT: 29/11/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -INMETRO
ADV/PROC: PROC. ELAINE DE OLIVEIRA LIBANEO
EXECUTADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
VARA : 6

PROCESSO : 0066616-30.2011.403.6182 PROT: 29/11/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -INMETRO
ADV/PROC: PROC. ELAINE DE OLIVEIRA LIBANEO
EXECUTADO: JATOBA COML/ DE ARTIGOS DE TAPECARIA LTDA
VARA : 9

PROCESSO : 0066617-15.2011.403.6182 PROT: 29/11/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM
ADV/PROC: PROC. ALTINA ALVES
EXECUTADO: CERMIN GEOLOGIA E COM/ LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 0068724-32.2011.403.6182 PROT: 30/11/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -INMETRO
ADV/PROC: PROC. VALERIA ALVAREZ BELAZ
EXECUTADO: RAZZO LTDA
VARA : 12

PROCESSO : 0068725-17.2011.403.6182 PROT: 30/11/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -INMETRO
ADV/PROC: PROC. VALERIA ALVAREZ BELAZ
EXECUTADO: A L DE FREITAS ARMARINHOS - ME
VARA : 3

PROCESSO : 0068726-02.2011.403.6182 PROT: 30/11/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -INMETRO
ADV/PROC: PROC. VALERIA ALVAREZ BELAZ
EXECUTADO: CONFECÇÕES CROCODILUS LTDA
VARA : 11

PROCESSO : 0068727-84.2011.403.6182 PROT: 30/11/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -INMETRO
ADV/PROC: PROC. VALERIA ALVAREZ BELAZ

EXECUTADO: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
VARA : 8

PROCESSO : 0068757-22.2011.403.6182 PROT: 30/11/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC
ADV/PROC: PROC. VALERIA ALVAREZ BELAZ
EXECUTADO: BRA TRANSPORTES AEREOS S/A
VARA : 10

PROCESSO : 0068758-07.2011.403.6182 PROT: 30/11/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC
ADV/PROC: PROC. VALERIA ALVAREZ BELAZ
EXECUTADO: BRA TRANSPORTES AEREOS S/A
VARA : 5

PROCESSO : 0068759-89.2011.403.6182 PROT: 30/11/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC
ADV/PROC: PROC. VALERIA ALVAREZ BELAZ
EXECUTADO: BRA TRANSPORTES AEREOS S/A
VARA : 8

PROCESSO : 0068760-74.2011.403.6182 PROT: 30/11/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA -INMETRO
ADV/PROC: PROC. MARCIA REGINA KAIRALLA RODRIGUES DE SA
EXECUTADO: COM/ DE LUSTRES E ABAJURES REFLEX LTDA
VARA : 10

PROCESSO : 0068762-44.2011.403.6182 PROT: 30/11/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
ADV/PROC: PROC. MARCIA REGINA KAIRALLA RODRIGUES DE SA
EXECUTADO: UNIMED INTRAFEDERATIVA FEDERACAO METROPL DE SP
VARA : 1

PROCESSO : 0068763-29.2011.403.6182 PROT: 30/11/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
ADV/PROC: PROC. ALTINA ALVES
EXECUTADO: ASSITALIA ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA (MASSA FALIDA)
VARA : 11

PROCESSO : 0068764-14.2011.403.6182 PROT: 30/11/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
ADV/PROC: PROC. ALTINA ALVES
EXECUTADO: UNIVERSAL SAUDE ASSISTENCIA MEDICA LTDA
VARA : 12

PROCESSO : 0068765-96.2011.403.6182 PROT: 30/11/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
ADV/PROC: PROC. ALTINA ALVES
EXECUTADO: ROYAL SAUDE LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 0068766-81.2011.403.6182 PROT: 30/11/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
ADV/PROC: PROC. ALTINA ALVES

EXECUTADO: SAO PAULO TRANSPORTE SA
VARA : 3

PROCESSO : 0068817-92.2011.403.6182 PROT: 01/12/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
ADV/PROC: PROC. VALERIA ALVAREZ BELAZ
EXECUTADO: TOP DESIGN IMPORTS LTDA
VARA : 8

PROCESSO : 0068818-77.2011.403.6182 PROT: 01/12/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
ADV/PROC: PROC. VALERIA ALVAREZ BELAZ
EXECUTADO: SALATIEL PEREIRA LEAL
VARA : 1

PROCESSO : 0068911-40.2011.403.6182 PROT: 02/12/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - IV REGIAO
ADV/PROC: SP116579 - CATIA STELLIO SASHIDA BALDUINO
EXECUTADO: HUGO LEONARDO OLIVEIRA CHAVES
VARA : 9

PROCESSO : 0068919-17.2011.403.6182 PROT: 02/12/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP206141 - EDGARD PADULA
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 8

PROCESSO : 0068920-02.2011.403.6182 PROT: 02/12/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP206141 - EDGARD PADULA
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 6

PROCESSO : 0068921-84.2011.403.6182 PROT: 02/12/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP206141 - EDGARD PADULA
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 0068922-69.2011.403.6182 PROT: 02/12/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP206141 - EDGARD PADULA
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 0068923-54.2011.403.6182 PROT: 02/12/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP206141 - EDGARD PADULA
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 11

PROCESSO : 0068924-39.2011.403.6182 PROT: 02/12/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP206141 - EDGARD PADULA

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 11

PROCESSO : 0068925-24.2011.403.6182 PROT: 02/12/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP206141 - EDGARD PADULA
EXECUTADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
VARA : 12

PROCESSO : 0068926-09.2011.403.6182 PROT: 02/12/2011
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP206141 - EDGARD PADULA
EXECUTADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
VARA : 3

PROCESSO : 0073590-83.2011.403.6182 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 10

PROCESSO : 0073592-53.2011.403.6182 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0073593-38.2011.403.6182 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 5

PROCESSO : 0073770-02.2011.403.6182 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE INDAIATUBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP
VARA : 6

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0073768-32.2011.403.6182 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA
PRINCIPAL: 0045908-90.2010.403.6182 CLASSE: 99
REQUERENTE: AUTO POSTO MONTANA LTDA E OUTROS
ADV/PROC: SP026623 - ISMAEL CORTE INACIO
REQUERIDO: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS - ANP
ADV/PROC: PROC. MONICA ITAPURA DE MIRANDA
VARA : 7

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000046
Distribuídos por Dependência _____ : 000001
Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000047

Sao Paulo, 14/12/2011

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 26/2011

O Dr. FABIANO LOPES CARRARO, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e de adequar o período de férias e, alterando em parte a Portaria 13/2011 deste Juízo, referente a férias dos servidores,

RESOLVE:

ALTERAR o segundo período de férias do servidor Ricardo João Matheus, Técnico Judiciário, RF.1936, da seguinte maneira:

De 09/01/2012 a 18/01/2012 para 10/12/2012 a 19/12/2012.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 13 de dezembro de 2011.

FABIANO LOPES CARRARO

Juiz Federal Substituto

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 20/2011

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

(I) Em razão das férias da servidora GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES, Diretora de Secretaria, RF 6832, no período de 09 a 20 de janeiro de 2012, designar o servidor CLÁUDIO BAPTISTA DUARTE, Técnico Judiciário, RF 4326, Supervisor do Instituto Nacional do Seguro Social, para substituí-la no referido período.

(II) Em razão das férias da servidora SILVIA REGINA MASTROCOLA, Técnico Judiciário, RF 978, Supervisora da Fazenda Nacional, no período de 09 a 20 de janeiro de 2012, designar a servidora ANDREA WERLE DE ABREU, Técnico Judiciário, RF 6032, para substituí-la no referido período.

(III) Em razão das férias da servidora NADIR CORREIA DE MORAES, Técnico Judiciário, RF 6057, Supervisora de Expedição de Editais e Mandados, no período de 09 a 20 de janeiro de 2012, designar o servidor MARCELO TADEU RAMOS DA SILVA, Técnico Judiciário, Assistente Técnico, RF 3771, para substituí-la no referido período;

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

São Paulo, 14 de dezembro de 2011.

RONALD DE CARVALHO FILHO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o executado: OVIDIO UNTI (CPF: 011.202.208-15) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP: 01419-901, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exequenda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo.

Processo No.0024421-35.2008.403.6182 (200861820244211), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80608009120, 80608009121, 80608009130, 80608009136, 80608009159, 80608009162, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 04977601082200893, 04977601083200838, 04977601096200815, 04977601102200826, 04977601137200865, 04977601140200889, Valor Originario: 360.380,60, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 02/10/2008, protocolado em 18/09/2008, proposta por FAZENDA NACIONAL contra: OVIDIO UNTI, CPF 011.202.208-15, Endereço: R DOS OTONES, 248, VL CLEMENTINO, SAO PAULO-SP, CEP: 04025000. Para o fim de: TAXA DE OCUPACAO/LAUDEMIO/FOROS - DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUTARIA - ADMINISTRATIVO. Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 12 de dezembro de 2011.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o executado: PAULO PEREIRA GUIMARÃES (CPF: 012.021.008-80) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os acréscimos legais diretamente junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP: 01419-901, nesta Capital, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios.

Processo No.0004862-29.2007.403.6182 (200761820048624), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80606180140, 80706046200, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880004343200551, 10880004343200551, Valor Originario: 123.421,44, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 27/03/2007, protocolado em 06/03/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL contra: SUL CEREAIS REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, CGC 52.086.857/0001-70, Endereço: R CONSELHEIRO SARAIVA, 306, SANTANA, SAO PAULO-SP, CEP: 02037020 - PAULO PEREIRA GUIMARAES, CPF 012.021.008-80, Endereço: R GAURAMA, 595, JD FRANCA, SAO PAULO-SP, CEP: 02339020. Para o fim de: CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 14 de dezembro de 2011.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o executado: CONFECÇÕES BORBULINHA LTDA (CNPJ: 01.421.235/0001-10) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os acréscimos legais diretamente junto ao exequente, com endereço na Rua da Consolação, 1875, 11º andar, CEP.: 01301-100, nesta Capital, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios.

Processo No.0010320-32.2004.403.6182 (200461820103208), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 084, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 17864/00, Valor Originario: 2.239,17, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 23/04/2004, protocolado em 22/04/2004, proposta por INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA

NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO contra: CONFECÇÕES BORBULINHA LTDA, CGC 01.421.235/0001-10, Endereço: R CEL MORAIS, 515, PARI, SAO PAULO-SP, CEP: 03029000. Para o fim de: MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Em virtude do que, é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 14 de dezembro de 2011.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o executado: FRANCISCO CARLOS PEREIRA (CPF: 281.129.798-71) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os acréscimos legais diretamente junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP: 01419-901, nesta Capital, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios.

Processo No.0010948-84.2005.403.6182 (200561820109483), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80404008117, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880209356200434, Valor Originario: 13.133,08, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 15/06/2005, protocolado em 18/01/2005, proposta por FAZENDA NACIONAL contra: R.J.C.COMERCIAL DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CGC 02.136.647/0001-70, Endereço: AVENIDA CELSO GARCIA, 3946, TATUAPE, SAO PAULO-SP, CEP: 03064000 - ROGERIO JOSE CEZAR, CPF 060.723.228-59, Endereço: R CERRO BATIUI, 9 B, VL HERMINIA, SÃO PAULO-SP, 02979170 - FRANCISCO CARLOS PEREIRA, CPF 281.129.798-71, Endereço: R GEORG RIEMANN, 90, JD SAO NICOLAU, SAO PAULO-SP, CEP: 03685040. Para o fim de: SIMPLES - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 14 de dezembro de 2011.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o executado: LA SANTE AGRO ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 04602865/0001-89) E MARCELO PRADO DZIK (CPF: 148.405.518-71) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP: 01419-901, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação executando depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo.

Processo No.0011830-75.2007.403.6182 (200761820118304), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80206079592, 80606165806, 80606165815, 80706041441, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880565511200661, 10880565512200614, 10880565514200603, 10880565513200651, Valor Originario: 234.396,45, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 23/05/2007, protocolado em 18/04/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL contra: LA SANTE AGRO ALIMENTOS LTDA, CGC 04.602.865/0001-89, Endereço: RUA ALEXANDRE DUMAS, 613, CHAC STO ANTONIO, SAO PAULO-SP, CEP: 04717000 - MARCELO PRADO DZIK, CPF 148.405.518-71, Endereço: R CAPITAO MANUEL NOVAES, 151, 101, SANTANA, SAO PAULO-SP, CEP: 02017030. Para o fim de: IRPJ - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 14 de dezembro de 2011.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida,

deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o executado: JOSÉ BATISTA LOPES (CPF: 134.090.058-03) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP: 01419-901, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exequenda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo.

Processo No.0033574-92.2008.403.6182 (200861820335745), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80608020813, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 11633000224200776, Valor Originario: 785.363,28, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 17/12/2008, protocolado em 11/12/2008, proposta por FAZENDA NACIONAL contra: JOSE BATISTA LOPES, CPF 134.090.058-03, Endereco: ESTRADA DE ITAQUERA, 900, ITAQUERA, SÃO PAULO-SP, CEP: 08210000. Para o fim de: MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 14 de dezembro de 2011.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA os executados: JAPURA COSMÉTICOS LTDA (CNPJ: 50852151/0001-46) E MONICA BANDEIRA DE MELLO (CPF: 111.428.728-82) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP: 01419-901, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exequenda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo. Processo No.0023632-36.2008.403.6182 (200861820236329), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80708001371, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 138050048759736, Valor Originario: 17.771,62, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 24/09/2008, protocolado em 18/09/2008, proposta por FAZENDA NACIONAL contra: JAPURA COSMETICOS LTDA, CGC 50.852.151/0001-46, Endereco: R JAPURA, 251, BELA VISTA, SAO PAULO-SP, CEP: 01319030 - MONICA BANDEIRA DE MELLO, CPF 111.428.728-82, Endereco: R SANTOS DUMONT, 493, JD PETROPOLIS, SAO PAULO-SP, CEP: 04638000. Para o fim de: PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 14 de dezembro de 2011.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o executado: CEREALISTA ONIONERO LTDA (CNPJ: 03447288/0001-35) E MARCIO REIS SIRACHI (CPF: 034.882.289-83) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP: 01419-901, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exequenda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo. Processo No.0001360-14.2009.403.6182 (200961820013606), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80608020897, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10314004963200868, Valor Originario: 18.759.479,59, EXECUCAO FISCAL, distribuido em 11/02/2009, protocolado em 23/01/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL contra: CEREALISTA ONIONERO LTDA, CGC 03.447.288/0001-35, Endereco: RUA MERCURIO, 234, BRAS, SAO PAULO-SP, CEP: 03007000 - MARCIO REIS SIRACHI, CPF 034.882.289-83, Endereco: AV MERCURIO, 234, BRAS, SAO PAULO-SP, CEP: 03007000. Para o fim de: MULTAS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 14 de dezembro de 2011.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA os executados: OEIRAS COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME (CNPJ: 55147839/0001-49) E SANDRA REGINA DA SILVA ANTONIO (CPF: 105.654.258-62) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP: 01419-901, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exequenda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo.

Processo No.0015872-70.2007.403.6182 (200761820158727), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80606150253, 80706036391, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880580155200614, 10880580156200651, Valor Originário: 60.901,40, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 30/05/2007, protocolado em 14/05/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL contra: OEIRAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME., CGC 55.147.839/0001-49, Endereço: RUA ARRAIAL DA ANTA, 82, VILA CARMOSINA, SAO PAULO-SP, CEP: 08270090 - SANDRA REGINA DA SILVA ANTONIO, CPF 105.654.258-62, Endereço: R BIGATI, 15, ERM MATARAZZO, SAO PAULO-SP, CEP: 03808060. Para o fim de: COFINS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/PIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 14 de dezembro de 2011.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o executado: JOSÉ LUIZ RIBEIRO (CPF: 285.105.268-34) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Rua Pamplona, 1200, CEP: 01405-001, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exequenda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo.

Processo No.0035764-62.2007.403.6182 (200761820357645), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 1474804, 1493502, 4149303, 4149403, 2006010332, 2007010189, 2007034508, Valor Originário: 3.448,79, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 27/07/2007, protocolado em 25/07/2007, proposta por CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO - CRECI 2 REGIAO contra: JOSE LUIZ RIBEIRO, CPF 285.105.268-34, Endereço: AV DO ESTADO, 3197, SAO PAULO-SP, CEP: 03007010. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 14 de dezembro de 2011.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o executado: S TEIXEIRA

PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (CNPJ: 64.111.206/0001-71) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Rua da Consolação, 1875, 11º andar, CEP: 01301-100, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exequiênda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo.

Processo No.0018588-02.2009.403.6182 (200961820185880), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 41, 77, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 993399, 335705, Valor Originario: 2.927,49, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 27/05/2009, protocolado em 21/05/2009, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO contra: S TEIXEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CGC 64.111.206/0001-71, Endereco: RUA SARA DE SOUZA, 174, AGUA BRANCA, SÃO PAULO-SP, CEP: N05037140. Para o fim de: FISCALIZACAO/MULTAS E SANCOES - DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUTARIA - ADMINISTRATIVO.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 14 de dezembro de 2011.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o executado: ROBERTO CANHISARES (CPF: 011.790.688-31) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Rua Pamplona, 1200, CEP: 01405-001, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exequiênda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo.

Processo No.0050996-17.2007.403.6182 (200761820509962), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 2365804, 2404202, 2579403, 2579503, 2006011645, 2007011471, 2007035703, Valor Originario: 3.671,86, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 08/02/2008, protocolado em 19/12/2007, proposta por CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO - CRECI 2 REGIAO, Endereco: R PAMPLONA 1200, CEP: 01405001 contra: ROBERTO CANHISARES, CPF 011.790.688-31, Endereco: R ADELINA MARTINS PIEDADE, 125, SAO PAULO-SP, CEP: 05528120. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 14 de dezembro de 2011.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA CONVERSÃO DO ARRESTO EM PENHORA, com prazo de 30(trinta) dias

.PA 0,05 DR. PAULO CESAR CONRADO, MM JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o devedor, DEBORA PRICILA OUTA KLASING para que, no prazo de 05(cinco) dias, pague a dívida com os acréscimos legais diretamente junto ao exequente, com endereço na Rua Capote Valente, 487, CEP: 05409-001, nesta Capital, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios.

.PA 0,05 Decorrido o prazo legal sem o devido pagamento ou manifestação do(s) executado(s) nos autos do referido processo, fica(m) o(s) executado(s) INTIMADO(S) na forma da lei, do ARRESTO CONVERTIDO EM PENHORA nos autos do processo No.0043086-75.2003.403.6182 (200361820430860) , consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 48715034872303, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): NADA CONSTA, Valor Originario: 1.499,38, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 25/07/2003, protocolado em 24/07/2003, proposta por CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO contra: DEBORA PRICILA OUTA KASING, CPF 106.426.938-97, Endereco: R JUQUIS, 225, MOEMA, SAO PAULO-SP, CEP: 04081010. Para o fim de:

CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

0,05 Bem(ns) arrestado(s):

DEPÓSITO EXISTENTE NO BANCO SANTANDER, NO VALOR DE R\$ 1.575,20 (HUM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

Fica o(a) mesmo(a) INTIMADO(A) da penhora, para eventual oferecimento de embargos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital, sob pena de prosseguimento da execução e de serem presumidos como verdadeiras as alegações feitas pelo(a) exequente. Em virtude do que foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez na Imprensa Oficial e afixado na forma da lei na sede deste Juízo. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 14 de dezembro de 2011.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o executado: LUCI LEA MACEIO (CPF: 013.711.138-07) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com os acréscimos legais diretamente junto ao Exequente, com endereço na Rua Pamplona, 1200, CEP: 01405-001, SP, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios.

Processo No.0056849-75.2005.403.6182 (200561820568490), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 14080, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): NADA CONSTA, Valor Originario: 3.706,18, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/11/2005, protocolado em 28/10/2005, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO contra: LUCI LEA MACEIO, CPF 013.711.138-07, Endereço: AV RIO DAS PEDRAS, 311, SAO PAULO-SP, CEP: 03453000. Para o fim de: CONSELHOS PROFISSIONAIS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Em virtude do que, é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 15 de dezembro de 2011.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o executado: ANGELA MARIA TEIXEIRA (CPF: 156.953.488-89) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP: 01419-901, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação executando depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo.

Processo No.0040981-18.2009.403.6182 (200961820409812), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80109021168, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880617792200998, Valor Originario: 27.133,57, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 06/10/2009, protocolado em 25/09/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL contra: ANGELA MARIA TEIXEIRA, CPF 156.953.488-89, Endereço: R JOAQUIM NORBERTO, 367, JARDIM SAO PAULO, SAO PAULO-SP, CEP: 02301000. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 15 de dezembro de 2011.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o executado: FM GRÁFICA E

EDITORA LTDA (CNPJ: 03.152.1099/0001-32) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP: 01419-901, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exequiênda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo.

Processo No.0029803-72.2009.403.6182 (200961820298030), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 370158857, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): NADA CONSTA, Valor Originario: 104.602,90, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 24/07/2009, protocolado em 23/07/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL contra: FM GRAFICA E EDITORA LTDA., CGC 03.152.109/0001-32, Endereço: R PAULO DE AVELAR, 39, VILA DOM PEDRO II, SAO PAULO-SP, CEP: 02243010. Para o fim de: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 15 de dezembro de 2011.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o executado: COZINHA PAULISTA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA (CNPJ: 57.922.353/0006-70) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP: 01419-901, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exequiênda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo.

Processo No.0031025-75.2009.403.6182 (200961820310250), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 200902343, 200902344, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 505316366, 505316366, Valor Originario: 164.740,80, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 05/08/2009, protocolado em 29/07/2009, proposta por FAZENDA NACIONAL contra: COZINHA PAULISTA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO LTDA, CGC 57.922.353/0006-70, Endereço: R MIGUEL CASA GRANDE, 200, FREGUESIA DO O, SAO PAULO-SP, CEP: 02714000. Para o fim de: FGTS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 15 de dezembro de 2011.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o executado: MODINVEST MODA E VESTUÁRIO LTDA (CNPJ: 55272793000190) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP: 01419-901, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exequiênda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo.

Processo No.0032503-55.2008.403.6182 (200861820325030), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 200805930, 200805933, Valor Originario: 89.444,90, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/12/2008, protocolado em 01/12/2008, proposta por FAZENDA NACIONAL contra: MODINVEST MODA E VESTUARIO LTDA, CGC 55.272.793/0001-90, Endereço: R FERREIRA DE SOUZA, 106, VL NOVA CONCEICAO, SAO PAULO-SP, CEP: 04544100. Para o fim de: FGTS - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO/CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 15 de dezembro de 2011.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA os executados: FUNTIMOD S/A MÁQUINAS E MATERIAIS GRÁFICOS (CNPJ: 60744547/0001-23), PETER LUDWIG PAPENBURG (CPF: 013.197.013-53) E RAFAEL RODRIGUES MORALES (CPF: 002.344.949-72) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP: 01419-901, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exequiênda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo.

Processo No.0025823-54.2008.403.6182 (200861820258234), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80608004042, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 108800302089475, Valor Originario: 99.151,12, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 14/10/2008, protocolado em 18/09/2008, proposta por FAZENDA NACIONAL contra: FUNTIMOD S A MAQUINAS E MATERIAIS GRAFICOS, CGC 60.744.547/0001-23, Endereço: R MATARAZZO, 160, BOM RETIRO, SAO PAULO-SP, CEP: 01128010 - PETER LUDWIG PAPENBURG, CPF 013.197.013-53, Endereço: R MATARAZZO 160/17, BOM RETIRO, SAO PAULO-SP, CEP: 01128010 - RAFAEL RODRIGUES MORALES, CPF 002.344.949-72, Endereço: R TIRADENTES, 499, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL-SP, CEP: 09541220. Para o fim de: CONTRIBUICAO SOCIAL - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 15 de dezembro de 2011.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o executado: PAULO ABREU (CPF: 008.647.818-49) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP: 01419-901, nesta Capital ou garanta o seu cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exequiênda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo.

Processo No.0025181-81.2008.403.6182 (200861820251811), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80604052768, 80608010449, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 04977603313200470, 04977603465200804, Valor Originario: 19.150,03, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 10/10/2008, protocolado em 18/09/2008, proposta por FAZENDA NACIONAL contra: PAULO ABREU, CPF 008.647.818-49, Endereço: R SETE DE ABRIL, 103, CENTRO, SAO PAULO - SP, CEP: 01044000. Para o fim de: TAXA DE OCUPACAO/LAUDEMIOS/FOROS - DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUTARIA - ADMINISTRATIVO.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 15 de dezembro de 2011.

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

A 12ª Vara Especializada de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos abaixo relacionados. Intimado o executado, para providenciar o pagamento da dívida, deixou o mesmo de fazê-lo, sendo o respectivo valor inscrito como Dívida Ativa. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação, nesta cidade, CITA o executado: MARCO TULLIO LOFFREDO (CPF: 286.176.858-40) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, cumpra a obrigação subjacente à CDA em cobro junto ao exequente, com endereço na Alameda Santos, 647, CEP: 01419-901, nesta Capital ou garanta o seu

cumprimento, por meio de depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou nomeação de bens a penhora ou, no prazo de 30 (trinta) dias, reconheça a exigibilidade da obrigação exequenda depositando 30% do valor para eventual admissão do pagamento do saldo remanescente em nível de parcelamento judicial ou ofereça embargos, cujo ato não depende de prévia garantia do juízo.

Processo No.0020033-26.2007.403.6182 (200761820200331), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80107010367, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 10880609992200713, Valor Originario: 31.070,58, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 14/06/2007, protocolado em 21/05/2007, proposta por FAZENDA NACIONAL contra: MARCO TULLIO LOFFREDO, CPF 286.176.858-40, Endereço: R URANO, 9, ACLIMACAO, SAO PAULO-SP, CEP: 01529010. Para o fim de: IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO.

Em virtude do que é expedido o presente Edital, observados os termos e prazos estabelecidos no art. 8º, IV, da Lei 6.830/80, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, em 15 de dezembro de 2011.

DISTRIBUICAO PREVIDENCIARIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/12/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FABIANA ALVES RODRIGUES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0013869-03.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: VALDIR PEREZ DE OLIVEIRA
ADV/PROC: SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ E OUTRO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0013873-40.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO RICARDO
ADV/PROC: SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0013874-25.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE NEVES
ADV/PROC: SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0013875-10.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARLENE LARAGNOIT NASCIMENTO
ADV/PROC: SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 0013876-92.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: WALTER ANTONIO CREMONESI
ADV/PROC: SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0013877-77.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JUVENAL EUZEBIO XAVIER
ADV/PROC: SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0013878-62.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO MICHELAN
ADV/PROC: SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0013879-47.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: TAKASHI HAYASHICA
ADV/PROC: SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0013880-32.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUIZ ANTONIO SOLERA
ADV/PROC: SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 0013881-17.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO DOS SANTOS SIMOES
ADV/PROC: SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0013882-02.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MAURO BASILIO ALVES
ADV/PROC: SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0013883-84.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE DE CAMARGO
ADV/PROC: SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 0013884-69.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE CARVALHO DOS SANTOS
ADV/PROC: SP155609 - VALÉRIA CRISTINA SILVA CHAVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0013885-54.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO BENEDITO CAVALLARO
ADV/PROC: SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0013886-39.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EDGAR SANTOS MEDEIROS
ADV/PROC: SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0013887-24.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO RIBEIRO
ADV/PROC: SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 0013888-09.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CIBELI VINHAS GORGA
ADV/PROC: SP199812 - FLAVIO VIEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0013889-91.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JANDIRA DOS SANTOS GOMES
ADV/PROC: SP036734 - LUCIA ALBUQUERQUE DE BARROS E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0013890-76.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JURACI BARRETO
ADV/PROC: SP174572 - LUCIANA MORAES DE FARIAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0013891-61.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CLEONICE BERTOLINO BINOTTO
ADV/PROC: SP147028 - JEFFERSON APARECIDO COSTA ZAPATER
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 0013892-46.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE ROBERTO SILVA
ADV/PROC: SP065561 - JOSE HELIO ALVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 0013893-31.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MOIZES PEREIRA CARDOSO
ADV/PROC: SP065427 - ADMAR BARRETO FILHO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0013894-16.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: WALDO BERNARDINO DE SALES
ADV/PROC: SP099641 - CARLOS ALBERTO GOES E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0013895-98.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PAULO SAVIO DE SA MACEDO
ADV/PROC: SP278423 - THIAGO BARISON DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0013896-83.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ELIZETE LEONAVAS
ADV/PROC: SP278291 - ABEL GUSTAVO CAMPOS MAGALHAES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0013897-68.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUIZ GONZAGA DA SILVA TELES
ADV/PROC: SP286841A - FERNANDO GONÇALVES DIAS E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0013898-53.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: VALDIR OLIVEIRA DE SOUZA
ADV/PROC: SP286841A - FERNANDO GONÇALVES DIAS E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0013899-38.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSE FERREIRA DA SILVA
ADV/PROC: MG097386 - JOSE CARLOS DE SOUZA
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SAO PAULO
VARA : 5

PROCESSO : 0013900-23.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA GOMES BONETTI
ADV/PROC: SP214174 - STEFANO DE ARAUJO COELHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0013901-08.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANA MARIA PEIXOTO
ADV/PROC: SP214174 - STEFANO DE ARAUJO COELHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0013902-90.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ARLINDO ALVES PEREIRA
ADV/PROC: SP214174 - STEFANO DE ARAUJO COELHO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0013903-75.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JULIETA ROMANA DA SILVA OLIVEIRA
ADV/PROC: SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0013904-60.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NILSA GONCALVES DA SILVA
ADV/PROC: SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0013905-45.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE JOAQUIM DE LIMA
ADV/PROC: SP191601 - MARILU RIBEIRO DE CAMPOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0013906-30.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO CARLOS PEREIRA
ADV/PROC: SP192291 - PERISSON LOPES DE ANDRADE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0013907-15.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO CARLOS PEREIRA
ADV/PROC: SP192291 - PERISSON LOPES DE ANDRADE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0013908-97.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIO BONFIM
ADV/PROC: SP192291 - PERISSON LOPES DE ANDRADE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0013909-82.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ALVARO DE OLIVEIRA
ADV/PROC: SP192291 - PERISSON LOPES DE ANDRADE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0013910-67.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUIZ ANTONIO BUENO DA CUNHA
ADV/PROC: SP298256 - PAULO FRANCISCO PESSOA VIDAL E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0013911-52.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUIZ ANTONIO BUENO DA CUNHA
ADV/PROC: SP298256 - PAULO FRANCISCO PESSOA VIDAL E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0013912-37.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RAFAEL MARINHO
ADV/PROC: SP300241 - CARLA RUBISTELLY ABREU MARQUES DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0013913-22.2011.403.6183 PROT: 09/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: TEREZINHA SILVA SANTOS MANDU E OUTROS
ADV/PROC: SP208953 - ANSELMO GROTTTO TEIXEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0013915-89.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: GRAZIELA FRONTINI
ADV/PROC: SP180541 - ANA JULIA BRASI PIRES KACHAN
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0013916-74.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ALCIDES BONATO
ADV/PROC: SP180541 - ANA JULIA BRASI PIRES KACHAN
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0013917-59.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ELAZA MONTEIRO FERREIRA
ADV/PROC: SP153041 - JOAO MONTEIRO FERREIRA
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SAO PAULO
VARA : 5

PROCESSO : 0013918-44.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA
ADV/PROC: SP276752 - ARLETE ANTUNES VENTURA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0013919-29.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CELIA ZAMBOTTI
ADV/PROC: SP255450 - MAURICIO PALLOTTA RODRIGUES E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0013920-14.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PAULO JOSE DA SILVA
ADV/PROC: SP177894 - VALTER DOS SANTOS MACIEL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0013921-96.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RAQUEL ALBA JASISKIS
ADV/PROC: SP292340 - SONIA MARIA PINTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0013922-81.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RENATO LUCAS
ADV/PROC: SP261204 - WILLIAN ANBAR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0013924-51.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA DULCE SANTANA
ADV/PROC: SP278998 - RAQUEL SOL GOMES E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 0013925-36.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ELENILDA PEREIRA SANTOS
ADV/PROC: SP269775 - ADRIANA FERRAILO BATISTA DE ALMEIDA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0013926-21.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CLEUSA PEREIRA VIANA
ADV/PROC: SP278998 - RAQUEL SOL GOMES E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0013927-06.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ZILMA VIEIRA SANTOS
ADV/PROC: SP278998 - RAQUEL SOL GOMES E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0013928-88.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ALEXANDRE CELSO DUARTE BENTIM
ADV/PROC: SP269931 - MICHELLI PORTO VAROLI ARIA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0013929-73.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ALBERTO CIRILO DE PAULA
ADV/PROC: SP265644 - ELIANE SILVA BARBOSA MIRANDA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0013930-58.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE PEREIRA DA SILVA MACHADO
ADV/PROC: SP265644 - ELIANE SILVA BARBOSA MIRANDA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0013931-43.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: GENTILESA CALISTO DE MATOS DA SILVA
ADV/PROC: SP202518 - ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRITO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 0013932-28.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
ADV/PROC: SP155609 - VALÉRIA CRISTINA SILVA CHAVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 0013933-13.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE MARIA LOPES
ADV/PROC: SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0013934-95.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LIDIA DUARTE FERRARI
ADV/PROC: SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0013947-94.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE DAVID PEIXOTO
ADV/PROC: SP242492 - MARIA SOCORRO AQUINO OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 0013948-79.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ARLETE DA CONCEICAO MARTINS DA CRUZ
ADV/PROC: SP084961 - MARIANA ROSA DE ALMEIDA
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SAO PAULO
VARA : 4

PROCESSO : 0013950-49.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ITAMAR JOSE DE BARROS
ADV/PROC: SP206672 - EDESIO CORREIA DE JESUS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0013844-87.2011.403.6183 PROT: 05/12/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0005403-69.2001.403.6183 (2001.61.83.005403-5) CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGADO: OLIVINO MARCIANO DE CARVALHO
VARA : 7

PROCESSO : 0013923-66.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00207 - CUMPRIMENTO PROVISORIO DE SE
PRINCIPAL: 0006419-19.2005.403.6183 (2005.61.83.006419-8) CLASSE: 29
EXEQUENTE: JOSE GOMES DE PINHO JUNIOR
ADV/PROC: SP099858 - WILSON MIGUEL E OUTRO
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0046246-81.1998.403.6183 (98.0046246-5) PROT: 03/11/1998
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JAIR MALLAR E OUTROS
ADV/PROC: SP128336 - ROBERTO CORREIA DA SILVA GOMES CALDAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. JANDYRA MARIA GONCALVES REIS
VARA : 7

PROCESSO : 0008178-81.2006.403.6183 (2006.61.83.008178-4) PROT: 27/11/2006
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SILVIO PEREIRA BARROS
ADV/PROC: SP301461 - MAIRA SANCHEZ DOS SANTOS E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. GUILHERME PINATO SATO
VARA : 4

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000064
Distribuídos por Dependência _____ : 000002
Redistribuídos _____ : 000002

*** Total dos feitos _____ : 000068

Sao Paulo, 12/12/2011

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/12/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FABIANA ALVES RODRIGUES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 0013935-80.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SUELI PEREIRA DE ALMEIDA
ADV/PROC: SP257739 - ROBERTO BRITO DE LIMA E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0013936-65.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO DA COSTA
ADV/PROC: SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0013937-50.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE DANTAS DE MENEZES
ADV/PROC: SP141396 - ELIAS BEZERRA DE MELO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0013938-35.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: THEREZINHA CUBAS DE SOUZA
ADV/PROC: SP200965 - ANDRE LUIS CAZU
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0013939-20.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: KATUAKY YAMAGUCHI
ADV/PROC: SP267455 - HENRIQUE TAFURI DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0013940-05.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANA TAKEKO MIYASAKI
ADV/PROC: SP267455 - HENRIQUE TAFURI DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 0013941-87.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA PUREZA REZENDE DA CRUZ
ADV/PROC: SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0013942-72.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EDIZIA JULIA DE SILVA OLIVEIRA
ADV/PROC: SP295758 - VERONICA DA SILVA ALVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0013943-57.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CYRILLO DA ROS FILHO
ADV/PROC: SP203764 - NELSON LABONIA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0013944-42.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CLAUDIONOR DANTAS DE SOUZA
ADV/PROC: SP255312 - BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0013945-27.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ELAINE CRISTINA RUFINO GOBBE DE MENEZES
ADV/PROC: SP242570 - EFRAIM PEREIRA GAWENDO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0013946-12.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: HENRIQUE BERNARDO VELTMAN
ADV/PROC: SP292350 - VAGNER PATINI MARTINS E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 0013949-64.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ADENIR DE OLIVEIRA CARVALHO
ADV/PROC: SP249651 - LEONARDO SANTINI ECHENIQUE E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0013951-34.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA SUELY DE LIMA GOMES E OUTRO
ADV/PROC: SP295617 - ANDRESA MENDES DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 0013952-19.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ROBERTO ADAO DA CRUZ
ADV/PROC: SP286880 - JEFERSON TICCI JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0013953-04.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: FRITZ LUDWIG WALTEMATH
ADV/PROC: SP107435 - CASSIA PATRICIA GARCIA DE TOLEDO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0013954-86.2011.403.6183 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PEDRO POMPEI
ADV/PROC: SP107435 - CASSIA PATRICIA GARCIA DE TOLEDO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0013955-71.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PAULO MANOEL DA SILVA
ADV/PROC: SP113712 - JOSE FERREIRA DE LIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0013956-56.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MIGUEL PAULINO FONSECA
ADV/PROC: SP213216 - JOAO ALFREDO CHICON
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0013957-41.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NILO GUEDES BATISTA
ADV/PROC: SP213216 - JOAO ALFREDO CHICON
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 0013958-26.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: AUDALIO MANOEL DA SILVA
ADV/PROC: SP213216 - JOAO ALFREDO CHICON
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0013959-11.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MAURICIO ANTONIO CARNEIRO
ADV/PROC: SP213216 - JOAO ALFREDO CHICON
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0013960-93.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: BELMIRO VIEIRA
ADV/PROC: SP213216 - JOAO ALFREDO CHICON
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0013961-78.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA ALU DE ROBERTO
ADV/PROC: SP120292 - ELOISA BESTOLD
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0013962-63.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NICOLAU ANTONIO AVINO
ADV/PROC: SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0013963-48.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CARLOS DOS SANTOS
ADV/PROC: SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0013964-33.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SANDRA APARECIDA BAPTISTA DE SOUZA CABEZAS
ADV/PROC: SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0013965-18.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CHRISTINA KRADER THORNTON
ADV/PROC: SP255450 - MAURICIO PALLOTTA RODRIGUES E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0013966-03.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP
ADV/PROC: SP223103 - LEOPOLDINA ALECSANDER XAVIER DE MEDEIROS SOLANO
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP
VARA : 1

PROCESSO : 0013967-85.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: IRINEU DE JESUS COELHO
ADV/PROC: SP261911 - JOSE HUMBERTO DEMIDOFF LEAL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0013968-70.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO PEREIRA MARCONDES
ADV/PROC: SP136658 - JOSE RICARDO MARCIANO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0013969-55.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE RIBAMAR DA SILVA MONTEIRO
ADV/PROC: SP232570 - MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA FARIAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0013970-40.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ROBERTO COPPINI
ADV/PROC: SP155517 - RITA DE CÁSSIA MORETO MARTINS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 0013971-25.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 16ª VARA DE CARUARU - PE
DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL PREVIDENCIARIO - SP
VARA : 4

PROCESSO : 0013972-10.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ENARE JOANA DOS SANTOS
ADV/PROC: SP125802 - NOELIA DE SOUZA ALMEIDA LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 0013973-92.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE ROCHA LINS
ADV/PROC: SP152191 - CRISTIANE LAMUNIER ALEXANDRE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0013974-77.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: IRINEU FERRAZ DA COSTA
ADV/PROC: SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0013996-38.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ILVA LUCCHESI
ADV/PROC: SP272319 - LUCIENE SOUSA SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0013997-23.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA DO CARMO DA SILVA ALVES
ADV/PROC: SP276502 - ALEX SANDRO DE OLIVEIRA HIRANO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0013998-08.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE BARBOSA SOBRINHO
ADV/PROC: SP235365 - ERICA CRISTINA MENDES VALERIO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0014010-22.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ROSIMEIRE MARTINS PIERINE
ADV/PROC: SP205629 - MARIA ADELAIDE DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 0039490-36.2011.403.6301 PROT: 12/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA CREMONINI
ADV/PROC: SP054953 - JOSE ROZENDO DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0013977-32.2011.403.6183 PROT: 26/10/2011
CLASSE : 00207 - CUMPRIMENTO PROVISORIO DE SE
PRINCIPAL: 0001308-78.2010.403.6183 (2010.61.83.001308-3) CLASSE: 29
EXEQUENTE: MASSARU KOJIMA
ADV/PROC: SP076682 - VERA LUCIA TAHIRA INOMATA
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0013978-17.2011.403.6183 PROT: 15/04/2011
CLASSE : 00207 - CUMPRIMENTO PROVISORIO DE SE
PRINCIPAL: 0001833-65.2007.403.6183 (2007.61.83.001833-1) CLASSE: 29
EXEQUENTE: EDILENE PRAZERES MARINHO ROLLAND
ADV/PROC: SP098304 - NICANOR JOSE CLAUDIO
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0013979-02.2011.403.6183 PROT: 14/10/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0012083-02.2003.403.6183 (2003.61.83.012083-1) CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. RODRIGO OCTAVIO LEONIDAS K DA SILVEIRA
EMBARGADO: LORIVAL ALIXANDRE DE BARROS
ADV/PROC: SP208866 - LEO ROBERT PADILHA
VARA : 1

PROCESSO : 0013980-84.2011.403.6183 PROT: 11/10/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0006285-89.2005.403.6183 (2005.61.83.006285-2) CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGADO: ADIR CARVALHO HAINE
ADV/PROC: SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR
VARA : 1

PROCESSO : 0013981-69.2011.403.6183 PROT: 03/11/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0001655-82.2008.403.6183 (2008.61.83.001655-7) CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGADO: GILDETE LEITE DA SILVA
ADV/PROC: SP183583 - MÁRCIO ANTONIO DA PAZ
VARA : 1

PROCESSO : 0013982-54.2011.403.6183 PROT: 11/10/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0004512-38.2007.403.6183 (2007.61.83.004512-7) CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGADO: ANNA ROSA BETTINI SMITH DE VASCONCELLOS (REPRESENTADA POR MARIA GUIOMAR BETTINI SMITH DE VASCONCELLOS)

ADV/PROC: SP177891 - VALDOMIRO JOSÉ CARVALHO FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 0013983-39.2011.403.6183 PROT: 13/10/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0004452-31.2008.403.6183 (2008.61.83.004452-8) CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGADO: VIVIANE RIBEIRO DA SILVA
ADV/PROC: SP193207 - VANUSA RAMOS BATISTA LORIATO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 0013984-24.2011.403.6183 PROT: 13/10/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0001172-86.2007.403.6183 (2007.61.83.001172-5) CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGADO: WALTER APARECIDO SOARES
ADV/PROC: SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA
VARA : 1

PROCESSO : 0013985-09.2011.403.6183 PROT: 25/10/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0006737-60.2009.403.6183 (2009.61.83.006737-5) CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGADO: ZULMIRA DA SILVA PIRES
ADV/PROC: SP215702 - ANDRÉ GIL GARCIA HIEBRA
VARA : 1

PROCESSO : 0013986-91.2011.403.6183 PROT: 21/10/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0002983-57.2002.403.6183 (2002.61.83.002983-5) CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. RODRIGO OCTAVIO LEONIDAS K DA SILVEIRA
EMBARGADO: DILMA APARECIDA CRUZ SERVIDONE
ADV/PROC: SP031166 - RALDINETE BEZERRA DE ALMEIDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 0013987-76.2011.403.6183 PROT: 03/11/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0006981-28.2005.403.6183 (2005.61.83.006981-0) CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGADO: RUBINALDO ANTONIO MORENO
ADV/PROC: SP235324 - LEANDRO DE MORAES ALBERTO
VARA : 1

PROCESSO : 0013988-61.2011.403.6183 PROT: 24/10/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0005083-09.2007.403.6183 (2007.61.83.005083-4) CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGADO: RITA DE CASSIA SANTANA
ADV/PROC: SP079958 - LOURDES MARTINS DA CRUZ FERAZZINI
VARA : 1

PROCESSO : 0013989-46.2011.403.6183 PROT: 11/11/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0000873-70.2011.403.6183 CLASSE: 207
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. SONIA MARIA CREPALDI
EMBARGADO: ADILSON RUIZ
ADV/PROC: SP099858 - WILSON MIGUEL
VARA : 1

PROCESSO : 0013990-31.2011.403.6183 PROT: 08/11/2011

CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0002882-83.2003.403.6183 (2003.61.83.002882-3) CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. LIZANDRA LEITE BARBOSA
EMBARGADO: FLORENCIO ESTEVES DA SILVA
ADV/PROC: SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA
VARA : 1

PROCESSO : 0013991-16.2011.403.6183 PROT: 18/10/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0007839-49.2011.403.6183 CLASSE: 207
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. MARIO DI CROCE
EMBARGADO: ALCIDES GOMES BARBOSA
ADV/PROC: SP122590 - JOSE ALVES PINTO
VARA : 1

PROCESSO : 0013992-98.2011.403.6183 PROT: 03/10/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0007830-87.2011.403.6183 CLASSE: 207
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGADO: ORLIK DA SILVA MATOS
ADV/PROC: SP111068 - ADEJAIR PEREIRA
VARA : 1

PROCESSO : 0013993-83.2011.403.6183 PROT: 27/07/2011
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 0000156-34.2006.403.6183 (2006.61.83.000156-9) CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBARGADO: ERTIS PEREIRA DE ALMEIDA
ADV/PROC: SP145862 - MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0000929-55.2001.403.6183 (2001.61.83.000929-7) PROT: 08/03/2001
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PEDRO VENANCIO DA SILVA
ADV/PROC: SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. ENI APARECIDA PARENTE
VARA : 4

PROCESSO : 0001481-20.2001.403.6183 (2001.61.83.001481-5) PROT: 05/04/2001
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAQUIM DUARTE DE OLIVEIRA
ADV/PROC: SP133273 - CLAUDIO RIBEIRO ALVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. RODRIGO OCTAVIO LEONIDAS K DA SILVEIRA
VARA : 2

PROCESSO : 0001772-83.2002.403.6183 (2002.61.83.001772-9) PROT: 14/06/2002
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ROLDAO SEVERINO DE OLIVEIRA
ADV/PROC: SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. LUCIANA BARSÍ LOPES PINHEIRO
VARA : 1

PROCESSO : 0001725-52.2011.403.6100 PROT: 04/02/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE ROBERTO RIBEIRO
ADV/PROC: SP116800 - MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 7

PROCESSO : 0007169-24.2011.403.6114 PROT: 13/09/2011
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: SILVANO GARCIA CASTILHO
ADV/PROC: SP203789 - FLORENILSON SANTOS VILAS BOAS
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000042
Distribuídos por Dependência _____ : 000017
Redistribuídos _____ : 000005

*** Total dos feitos _____ : 000064

Sao Paulo, 13/12/2011

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/12/2011

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FABIANA ALVES RODRIGUES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 0013975-62.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LEONIDIO PIVETTA
ADV/PROC: SP256596 - PRISCILLA MILENA SIMONATO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0013976-47.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ENES FIRMINO DA SILVA
ADV/PROC: SP168536 - CASSIA FERNANDA BATTANI DOURADOR RIBEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0013994-68.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE CARLOS VIEIRA DE MELO
ADV/PROC: SP168536 - CASSIA FERNANDA BATTANI DOURADOR RIBEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0013995-53.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANIVALDO JOSE DE FREITAS
ADV/PROC: SP168536 - CASSIA FERNANDA BATTANI DOURADOR RIBEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 0013999-90.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ARISITIDES DANIEL FERREIRA FILHO
ADV/PROC: SP220347 - SHEYLA ROBERTA SOARES DIAS BRANCO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0014000-75.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LAUDICEIA PEREIRA DA SILVA
ADV/PROC: SP220347 - SHEYLA ROBERTA SOARES DIAS BRANCO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0014001-60.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NEUZA PEREIRA SANTANA
ADV/PROC: SP207759 - VALDECIR CARDOSO DE ASSIS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0014002-45.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RINALDO AMARO
ADV/PROC: SP289312 - ELISANGELA MERLOS GONCALVES GARCIA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0014003-30.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PAULO TAVARES ALVES
ADV/PROC: SP289312 - ELISANGELA MERLOS GONCALVES GARCIA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0014004-15.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: AURO HUMIO NARITA
ADV/PROC: SP306168 - VANESSA MOSCAN DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0014005-97.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: BASILIO BOGOWICZ
ADV/PROC: SP257739 - ROBERTO BRITO DE LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0014006-82.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO AFONSO GUMARAES
ADV/PROC: SP257739 - ROBERTO BRITO DE LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0014007-67.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SIMONE TAVARES CORTE
ADV/PROC: SP257739 - ROBERTO BRITO DE LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 5

PROCESSO : 0014008-52.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUIZ CARLOS DONEGA
ADV/PROC: SP257739 - ROBERTO BRITO DE LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 0014009-37.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MAURO LUCIO BARROS
ADV/PROC: SP257739 - ROBERTO BRITO DE LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0014011-07.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: OSWALDO DOMINGOS DIAS
ADV/PROC: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0014012-89.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: VERA LUCIA SANTOS LUPIANI
ADV/PROC: SP257831 - ANA LUCIA MARCONDES FARIA DE OLIVEIRA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0014013-74.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: VALDEMIR DE SOUZA COSTA
ADV/PROC: SP257831 - ANA LUCIA MARCONDES FARIA DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0014014-59.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARCO AURELIO BORGES
ADV/PROC: SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 0014015-44.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CELSO RODRIGUES
ADV/PROC: SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0014016-29.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CELSO ROBERTO FERNANDES LEME
ADV/PROC: SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0014017-14.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: AMARO LUCAS DOMINGOS
ADV/PROC: SP198201 - HERCILIA DA CONCEIÇÃO SANTOS CAMPANHA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 7

PROCESSO : 0014018-96.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: OSMAR PIGNATA
ADV/PROC: SP270596B - BRUNO DESCIO OCANHA TOTRI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 0014019-81.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DALMER FARIA FREIRE
ADV/PROC: SP194903 - ADRIANO CÉSAR DE AZEVEDO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0014020-66.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SIMONE REGINA DE MARCHI
ADV/PROC: SP301461 - MAIRA SANCHEZ DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 0014021-51.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ERASMO SILVEIRA NETO
ADV/PROC: SP110503 - FERNANDO QUARESMA DE AZEVEDO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 0014022-36.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JACIARA DOS SANTOS MARTINS
ADV/PROC: SP110503 - FERNANDO QUARESMA DE AZEVEDO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0014023-21.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ROSARIA MAIONI
ADV/PROC: SP110503 - FERNANDO QUARESMA DE AZEVEDO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0014024-06.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RUBENS PAULO TAMBURY FAVA
ADV/PROC: SP110503 - FERNANDO QUARESMA DE AZEVEDO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0014025-88.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: AILTON RIBEIRO DE JESUS
ADV/PROC: SP222168 - LILIAN VANESSA BETINE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0014026-73.2011.403.6183 PROT: 13/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: BIANCA DE OLIVEIRA BUCK
ADV/PROC: SP275569 - SEBASTIAO TADEU DE OLIVEIRA VALENCIO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 0014027-58.2011.403.6183 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: BERNARDO KIGIELA
ADV/PROC: SP152361 - RENATA ZAMBELLO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0014028-43.2011.403.6183 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SEVERINO TARGINO DA SILVA
ADV/PROC: SP054513 - GILSON LUCIO ANDRETTA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0014029-28.2011.403.6183 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA DO CEU FERNANDES DA FONSECA
ADV/PROC: SP054513 - GILSON LUCIO ANDRETTA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0014030-13.2011.403.6183 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUIZ ANTONIO CANAVEZI
ADV/PROC: SP145382 - VAGNER GOMES BASSO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0014031-95.2011.403.6183 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ABRAAO RODRIGUES SOARES
ADV/PROC: SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 0014032-80.2011.403.6183 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PATRICIA PRADO PARASMO
ADV/PROC: SP159831 - ROGER LEITE PENTEADO PONZIO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0014033-65.2011.403.6183 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIO SHOITI TANO
ADV/PROC: SP257758 - TATIANE ARAUJO DE CARVALHO ALSINA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0014034-50.2011.403.6183 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NOBUMASSA FUKAY
ADV/PROC: SP210990 - WALDIRENE ARAUJO CARVALHO DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0014035-35.2011.403.6183 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA APARECIDA RABELO DE ARAUJO
ADV/PROC: SP257758 - TATIANE ARAUJO DE CARVALHO ALSINA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 0014036-20.2011.403.6183 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: TEREZA SATIKO ONO KUNIYOSHI
ADV/PROC: SP257758 - TATIANE ARAUJO DE CARVALHO ALSINA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0014037-05.2011.403.6183 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PAULO MACAMITI KUNIYOSHI
ADV/PROC: SP257758 - TATIANE ARAUJO DE CARVALHO ALSINA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0014038-87.2011.403.6183 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: TETUJI TAROMARU
ADV/PROC: SP257758 - TATIANE ARAUJO DE CARVALHO ALSINA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 0014039-72.2011.403.6183 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ALVARO KENZO ISHII
ADV/PROC: SP257758 - TATIANE ARAUJO DE CARVALHO ALSINA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0014040-57.2011.403.6183 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NAIR OZORIO DOELITZCH
ADV/PROC: SP261911 - JOSE HUMBERTO DEMIDOFF LEAL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0014041-42.2011.403.6183 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RUTH BRAGA RIBEIRO
ADV/PROC: SP304786A - GERALDO SAMPAIO GALVÃO E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0014042-27.2011.403.6183 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PETRONIO JOSE DE MATOS
ADV/PROC: SP304786A - GERALDO SAMPAIO GALVÃO E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0014043-12.2011.403.6183 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PAULO GUERRA JUNIOR
ADV/PROC: SP304786A - GERALDO SAMPAIO GALVÃO E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0014044-94.2011.403.6183 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MANOEL DAMIAO NETO
ADV/PROC: SP304786A - GERALDO SAMPAIO GALVÃO E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 4

PROCESSO : 0014045-79.2011.403.6183 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE SALOME NETO
ADV/PROC: SP268500 - RICARDO FLORENTINO BRITO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0014046-64.2011.403.6183 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RITSUKO KOBAYASHI PACHECO
ADV/PROC: SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0014047-49.2011.403.6183 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RONI MARTINS DE OLIVEIRA
ADV/PROC: SP171827 - JOSÉ EDUARDO VIEIRA DE MATTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0014048-34.2011.403.6183 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RALF DE SOUZA
ADV/PROC: SP047342 - MARIA APARECIDA VERZEGNASSI GINEZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 0014049-19.2011.403.6183 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EDIGAR HENRIQUE DE SIQUEIRA
ADV/PROC: SP155609 - VALÉRIA CRISTINA SILVA CHAVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0014050-04.2011.403.6183 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CELIA NATSUKO OKANI UWATAIRA
ADV/PROC: SP019924 - ANA MARIA ALVES PINTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0014051-86.2011.403.6183 PROT: 14/12/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA HELENA FERREIRA COMETTI
ADV/PROC: SP155617 - ROSANA SALES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0017257-04.1990.403.6100 (90.0017257-8) PROT: 13/06/1990
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CARLOS CORTECERO
ADV/PROC: SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS
REU: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS
ADV/PROC: SP123364A - PAULO CESAR BARROSO
VARA : 5

PROCESSO : 0006492-78.2011.403.6183 PROT: 10/06/2011

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DIRCE FERREIRA DOS SANTOS
ADV/PROC: SP274801 - MUNIZ LEOCOVITE DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 0009630-53.2011.403.6183 PROT: 22/08/2011
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CLAUDETE CASTRO
ADV/PROC: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000056
Distribuídos por Dependência _____ : 000000
Redistribuídos _____ : 000003

*** Total dos feitos _____ : 000059

Sao Paulo, 14/12/2011

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA N.º 13/2011

A Doutora TATIANA RUAS NOGUEIRA, MM. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

INCLUIR, na escala de férias dos servidores desta Vara Previdenciária, referente à servidora CAROLINA MARUYAMA DA COSTA CEZARETTI, RF 6847, o período de 05/03 A 22/03/2012 (18 dias), exercício 2011.
Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. Comunique-se.
São Paulo, 13 de dezembro de 2011.

TATIANA RUAS NOGUEIRA
Juíza Federal